



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 22842

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
Procuradoria-Geral do Estado	5
SECRETARIAS DE ESTADO	6
Administração	6
Assistência Social, Mulher e Família	7
Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Educação	7
Fazenda	7
Infraestrutura e Mobilidade	8
Justiça e Reintegração Social	9
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Saúde	10
Segurança Pública	12
Polícia Militar	12
Polícia Civil	14
Corpo de Bombeiros Militar	15
Polícia Científica	15
AUTARQUIAS ESTADUAIS	15
IMA – Instituto do Meio Ambiente	15
IMETRO – Instituto de Metrologia	17
IPREV – Instituto de Previdência	17
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	17
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	23
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	24
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	24
ECONOMIAS MISTAS	25
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	25
SCPAR – Porto de Imbituba	25
LICITAÇÕES	26
ALESC	26
Gabinete do Governador	26
Secretarias de Estado	26
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	28
CONTRATOS E ADITIVOS	29
Secretarias de Estado	29
Autarquias Estaduais	32
Fundações Estaduais	32
Economias Mistas	33
PREFEITURAS MUNICIPAIS	33
Coronel Freitas	33
Içara	33

Joinville	33
Lacerdópolis	34
Lages	34
Lindóia do Sul	34
Porto União	34
Quilombo	34
Rio do Sul	34
Santa Terezinha do Progresso	34
São João do Itaperiú	35
Schroeder	35
Timbó	35
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	35

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5019249-66.2024.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE POMERODE - POMERODE
RÉU: POMERODE CAMARA DE VEREADORES
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE POMERODE
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): ALTAMIRO DE OLIVEIRA

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, a) julgar extinto o processo, sem resolução de mérito (art. 485, VI, do CPC), quanto ao cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria, por perda superveniente do objeto, ante revogação pela Lei Complementar n. 585/2025; b) julgar procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade do Anexo I da Lei Complementar n. 274/2015 do Município de Pomerode (com a redação da Lei n. 475/2022), na parte em que atribui aos cargos em comissão de Subprocurador-Geral do Município e Subprocurador Autárquico as funções de representação judicial e extrajudicial, consultoria jurídica e cobrança da dívida ativa, por violação aos artigos 16, caput, 21, incisos I e IV, e 103 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e aos artigos 37, incisos II e V, e 132 da Constituição da República; c) modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, atribuindo-lhes eficácia ex nunc e concedendo ao Município o prazo de

180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do acórdão, para adequação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."
Cod. Mat.: 1226885

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SIE 31882/2026,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

MARILISA BOEHM
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing
Ricardo Euclides Grando
Guilherme Dallacosta

Cod. Mat.: 1227097

ANEXO ÚNICO "ANEXO ÚNICO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.13 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			

GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	3	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor de Convênios	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Consultor Executivo	1	FGE	
Assessor Técnico	2	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	4	DGS	2
Assessor de Desapropriação	1	FG	2
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Orçamentos	1	DGS	2
Gerente de Parcerias	1	DGS	2
NÚCLEO DE ENGENHARIA DA SAÚDE			
Diretor de Projetos e Execução de Obras de Unidades de Saúde	1	DGS	1
Gerente de Projetos de Unidades de Saúde	1	DGS	2
Gerente de Acompanhamento de Execução de Obras de Unidades de Saúde	1	DGS	2
NÚCLEO DE ENGENHARIA DA EDUCAÇÃO			
Diretor de Projetos e Execução de Obras de Unidades Educacionais	1	FG	1
Gerente de Projetos de Unidades Educacionais	1	DGS	2
Gerente de Acompanhamento de Execução de Obras de Unidades Educacionais	1	DGS	2
COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS			
Coordenador Geral	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Sul)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Norte)	1	DGS	2
Assessor do Coordenador Regional de Infraestrutura (Norte)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Oeste)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Planalto)	1	DGS	2
Assessor do Coordenador Regional de Infraestrutura (Planalto)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Litoral Centro)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Vale)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Extremo Oeste)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Meio Oeste)	1	DGS	2
Assessor do Coordenador Regional de Infraestrutura (Meio Oeste)	1	DGS	2
Gerente de Fiscalização de Obras	21	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Coordenador de Prestação de Contas	1	DGI	
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Licitações	1	FG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Superintendente de Planejamento e Gestão	1	DGE	
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
Diretor de Planejamento	1	FG	1
Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos	1	FG	2
Coordenador de Concessão de Serviços Públicos	1	FG	3



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS			
Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	FG	1
Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	FG	2
Gerente de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	DGS	2
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO			
Diretor de Inovação e Padronização	1	FG	1
Gerente de Inovação	1	DGS	2
Gerente de Processos, Normatização e Padronização	1	FG	2
Gerente de Cartografia e Estatística	1	DGS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
Superintendente de Infraestrutura	1	FGE	
Gerente de Estudos e Projetos Intermodais	1	DGS	2
Coordenador de Integração de Transportes	1	DGS	3
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS			
Diretor de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais	1	FG	1
Gerente de Planejamento de Transportes	1	FG	2
Gerente Administrativo e Financeiro de Projetos Especiais	1	DGS	2
Gerente de Infraestrutura de Projetos Especiais	1	DGS	2
Gerente Socioambiental e de Resiliência Climática de Projetos Especiais	1	FG	2
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS			
Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias	1	DGS	1
Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias	1	FG	2
DIRETORIA DE OPERAÇÃO			
Diretor de Operação	1	DGS	1
Gerente de Operação Rodoviária	1	DGS	2
Gerente de Faixa de Domínio	1	DGS	2
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária	1	DGS	2
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura	1	FG	1
Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias	1	DGS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Superintendente de Obras Cíveis e Hidráulicas	1	DGE	
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Diretor de Projetos de Obras Cíveis e Hidráulicas	1	DGS	1
Gerente de Estudos e Viabilidade	1	FG	2
Gerente de Projetos de Arquitetura	1	DGS	2
Gerente de Projetos de Engenharia	1	FG	2
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Diretor de Obras Cíveis e Hidráulicas	1	FG	1
Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras Cíveis e Hidráulicas	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	33	FC	1
Assistente	32	FC	2
Auxiliar	6	FC	3

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

2.1 AUTARQUIAS

2.1.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Secretário da Comissão Central de Licenciamento Ambiental	1	FG	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2

Assessor do Núcleo de Julgamento de Processos	1	FG	2
Assessor de Normatização e Procedimentos	1	FG	2
Assessor de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Assistente do Núcleo de Inovação Tecnológica e Pesquisa Ambiental	1	FC	2
PROCURADORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Compras, Licitações e Contratos	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTROLE, PASSIVOS E QUALIDADE AMBIENTAL			
Diretor de Controle, Passivos e Qualidade Ambiental	1	FG	1
Gerente de Laboratório e Medições Ambientais	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental	1	FG	2
Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal	1	FG	2
Gerente de Resíduos e Qualidade Ambiental	1	FG	2
Gerente de Geoprocessamento	1	FG	2
Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais	1	FG	2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Diretor de Licenciamento Ambiental	1	FG	1
Gerente de Análise Recursal	1	FG	2
Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas	1	FG	2
Gerente de Licenciamento de Aproveitamentos Hidroelétricos	1	FG	2
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO			
Diretor de Biodiversidade e Conservação	1	DGS	1
Gerente de Biodiversidade	1	FG	2
Gerente de Bionegócios	1	DGS	2
Gerente de Unidades de Conservação	1	FG	2
Coordenador de Unidade de Conservação	9	FG	3
Coordenador de Unidade de Conservação	1	DGS	2
Assessor do Coordenador de Unidade de Conservação	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE BLUMENAU			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CAÇADOR			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CANOINHAS			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECÓ			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CONCÓRDIA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ DO SUL			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOAÇABA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	2	DGS	3

COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGES			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	2	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE MAFRA			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO OESTE			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	2
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO			
Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	FG	2
Assistente do Coordenador Regional do Meio Ambiente	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

.....” (NR)

Cod. Mat.: 1227098

ATO nº 1787 / 2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SED 206350/2026, KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI, mat. 0373469-2-01, SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da SED, em substituição a titular, LUCIANE BISOGNIN CERETTA, mat. 0288649-9-03, durante o usufruto de férias, no período de 18/09/2026 a 27/09/2026.

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227079

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 105/2026 16.09.2026
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas nos arts. 7º, incisos I e III, 51, 54 e 55 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e nos arts. 6º, incisos I, III e XXVII, 43, 45 e 46 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** os Procuradores do Estado LIGIA JANKE, Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, RICARDO DELLA GIUSTINA, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, e FILLIPI SPECIALSKI GUERRA, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão encarregada do processo de remoção de que trata o Edital Nº 9/2026-PGE.
Art. 2º O processo de remoção reger-se-á nos termos do Edital Nº 9/2026-PGE, constante no anexo da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

EDITAL Nº 9/2026-PGE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Edital regula o processo de remoção para as vagas existentes na data de sua publicação, relacionadas no Anexo II, e para as que vierem a abrir em decorrência das alocações realizadas no curso do procedimento.
1.2 O procedimento de remoção observa os arts. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, os arts. 43 e seguintes do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e o limite lotacional dos órgãos de execução regionais fixado pela Portaria GAB/PGE nº 135/2025.

2. DAS VAGAS
2.1 Integram o rol de vagas disponíveis:
I – as vagas existentes na data da publicação deste Edital, relacionadas no Anexo II; e
II – as vagas abertas em decorrência das alocações realizadas neste procedimento, inclusive na sede da Procuradoria-Geral do Estado.
2.2 A remoção para a sede da Procuradoria-Geral do Estado, em Florianópolis, integra o objeto desta convocação, limitada às vagas que nela se abrirem em decorrência das alocações realizadas neste procedimento.
2.3 Não há, na data de publicação deste Edital, vaga inicial na sede da Procuradoria-Geral do Estado. A alocação na Capital somente ocorrerá se e na medida em que Procurador do Estado nela lotado for alocado em outro órgão de execução no curso deste procedimento.
2.4 As vagas abertas em consequência das alocações realizadas serão sucessivamente providas neste mesmo procedimento, até que não haja interessados nas vagas remanescentes.
3. DA COMISSÃO
3.1 Compete à Comissão designada pela Portaria GAB/PGE nº 105/2026 receber e processar as manifestações de interesse, elaborar a relação de classificação dos inscritos, conduzir as rodadas sucessivas de alocação provisória de vagas, promover a distribuição definitiva das vagas, divulgar os resultados, apreciar os recursos e submeter o procedimento à homologação do Procurador-Geral do Estado.
3.2 O membro da Comissão que se inscrever no processo de remoção será substituído por ato do Procurador-Geral do Estado, editado até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.
4. DA INSCRIÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
4.1 Podem inscrever-se todos os Procuradores do Estado em exercício, independentemente da unidade em que estejam lotados.
4.2 O Procurador do Estado interessado em remoção manifestará sua preferência pelos órgãos de execução relacionados no Anexo II, observado o procedimento previsto neste Edital.
4.3 As inscrições serão realizadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do presente Edital.
4.3.1 A manifestação de interesse será formalizada exclusivamente mediante o formulário constante do Anexo I, dirigido ao Presidente da Comissão e encaminhado ao endereço eletrônico pge@pge.sc.gov.br.
4.3.2 O recebimento da manifestação será confirmado pelo mesmo meio.
4.3.3 O Procurador do Estado poderá retificar a manifestação ou dela desistir até o termo final do prazo de inscrição.
4.3.4 A retificação será formalizada mediante novo formulário do Anexo I, encaminhado na forma do item 4.3.1, e substitui integralmente a manifestação anterior.
4.3.5 A desistência independe de formulário e será comunicada, por correspondência eletrônica simples, ao endereço eletrônico pge@pge.sc.gov.br.
4.4 No formulário do Anexo I, o Procurador do Estado indicará, em ordem de preferência, todos os órgãos de execução para os quais tenha interesse em ser removido, podendo indicar um, alguns ou a totalidade deles.

4.4.1 A indicação de determinada unidade importa aceitação da remoção para ela, caso o Procurador venha a ser nela alocado na forma deste Edital.
4.4.2 A ausência de indicação de determinada unidade importa desinteresse pela remoção para ela.
4.4.3 É vedada a indicação da unidade em que o Procurador do Estado já se encontra lotado, que será desconsiderada pela Comissão.
4.4.4 A indicação pode recair sobre órgão de execução que não possua vaga na data de publicação deste Edital, uma vez que as vagas abertas no curso do procedimento, por força das alocações nele realizadas, integram o rol de vagas disponíveis nas rodadas seguintes, na forma do item 2.1.
4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a manifestação de interesse torna-se irretratável.
4.5.1 A remoção decorrente do resultado homologado é de cumprimento obrigatório, não se admitindo desistência posterior ao encerramento do prazo de inscrição, em razão da interdependência entre as alocações apuradas neste procedimento.
5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 Terão preferência para o preenchimento das vagas os Procuradores do Estado com maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiveram melhor classificação no concurso de ingresso, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 317, de 2005.
5.2 A relação de classificação dos inscritos será divulgada pela Comissão juntamente com o resultado do processo de remoção, na forma do item 7.1.
6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EM RODADAS SUCESSIVAS
6.1 A distribuição das vagas será realizada pela Comissão em rodadas sucessivas, em um único procedimento, de modo que a vaga aberta em razão de cada alocação seja oferecida aos demais inscritos na rodada seguinte.
6.2 Na primeira rodada, cada inscrito será alocado, provisoriamente, na unidade mais bem posicionada em sua lista de preferências que esteja disponível no momento em que sua manifestação for apreciada, observada a ordem de classificação a que se refere o item 5.1.
6.2.1 Realizada a alocação, a vaga liberada na unidade de origem do inscrito integra o rol de vagas disponíveis a partir do início da rodada seguinte.
6.2.2 O inscrito para o qual, no momento em que sua manifestação for apreciada, não houver vaga disponível em nenhuma das unidades de preferência indicadas permanecerá sem alocação naquela rodada.
6.2.3 No curso de cada rodada o rol de vagas disponíveis não é acrescido, sendo reduzido apenas pelas alocações realizadas.
6.3 Em cada rodada seguinte, percorrida integralmente a ordem de classificação:
I – o inscrito ainda não alocado será alocado na unidade mais bem posicionada em sua lista de preferências que esteja disponível;
II – o inscrito já alocado provisoriamente terá sua alocação alterada somente se estiver disponível unidade por ele indicada em posição de preferência superior à da alocação vigente, hipótese em que a vaga anteriormente ocupada retorna ao rol de vagas disponíveis no início da rodada seguinte; e

III – o inscrito que não tiver vaga disponível em nenhuma das unidades indicadas permanecerá sem alocação e concorrerá nas rodadas seguintes.

6.3.1 A vaga liberada na unidade de origem, uma vez integrada ao rol, nele permanece enquanto mantida a alocação do inscrito em qualquer unidade de destino.

6.4 As rodadas se sucedem até que se complete uma rodada integral sem nenhuma alocação nova e sem nenhuma alteração de alocação.

6.4.1 Encerradas as rodadas, as alocações provisórias constituem o resultado do processo de remoção.

6.4.2 O inscrito que não for alocado até o encerramento das rodadas permanece lotado na unidade de origem.

6.4.3 A Comissão registrará o resultado de cada rodada, com a indicação das vagas disponíveis no seu início, das alocações realizadas, das alterações havidas e das vagas abertas no seu curso, que passaram a integrar o rol da rodada seguinte.

6.4.4 As vagas que remanescerem são consideradas não providas por ausência de interesse e poderão ser objeto de remoção de ofício, de novo processo de remoção ou de provimento por candidatos aprovados em concurso público de ingresso.

6.4.5 As vagas que remanescerem ao final do procedimento regido por este Edital exigem novo ato de abertura para serem providas por concurso de remoção.

7. DO RESULTADO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Concluída a distribuição, a Comissão apurará o resultado final e o divulgará por meio eletrônico.

7.2 Do resultado caberá recurso, dirigido ao Presidente da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da sua divulgação.

7.2.1 A Comissão poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o processo ao Procurador-Geral do Estado para deliberação definitiva.

7.2.2 O provimento de recurso que altere a relação de classificação ou o rol de vagas disponíveis implicará o refazimento integral da distribuição, na forma do item 6.

7.3 Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado para homologação e subsequente edição e publicação dos atos de remoção.

7.4 A homologação ocorrerá uma única vez, depois de encerradas as rodadas e definida a distribuição das vagas, e as remoções deferidas serão formalizadas em atos editados simultaneamente, na forma do item 8.1.

8. DOS ATOS DE REMOÇÃO E DE SEUS EFEITOS

8.1 Os atos de remoção decorrentes deste procedimento serão editados e publicados simultaneamente.

8.2 A publicação do ato de remoção define a lotação jurídica do Procurador do Estado no órgão de execução de destino.

8.3 O início do exercício no órgão de execução de destino e o período de trânsito serão fixados em ato próprio do Procurador-Geral do Estado, que poderá escaloná-los na medida necessária a assegurar a continuidade do serviço.

8.4 Ao Procurador do Estado removido aplicam-se o prazo de trânsito e a ajuda de custo previstos no art. 58 da Lei Complementar nº 317, de 2005.

8.5 Quando a remoção implicar apenas alteração da lotação jurídica, sem modificação do local atual de efetivo exercício, o período de trânsito somente será concedido mediante requerimento devidamente justificado, dirigido ao Procurador-Geral do Estado, que decidirá quanto ao deferimento.

8.6 Considera-se não alterado o local de exercício quando o Procurador do Estado se encontrar em exercício na Capital na data de publicação deste Edital e nela permanecer, ainda que a remoção importe alteração da lotação jurídica para Procuradoria Regional.

8.7 O reconhecimento do direito à ajuda de custo observará a efetiva alteração da sede de exercício e será processado em expediente próprio, mediante manifestação da área competente.

8.8 Aplica-se o disposto nos itens 8.5 a 8.7 ao Procurador do Estado cuja primeira lotação após a posse recaia em órgão de execução regional, mas que permaneça em exercício na Capital após o estágio de orientação de que trata o art. 46 da Lei Complementar nº 317, de 2005, sem entrar em efetivo exercício na unidade de sua lotação jurídica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, cabendo recurso ao Procurador-Geral do Estado no prazo de 2 (dois) dias úteis.

9.2 Com a homologação do resultado e a publicação dos atos de remoção, este Edital exaure seu objeto, sem prejuízo do disposto no item 8.3.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REMOÇÃO (Edital Nº 9/2026-PGE)

Eu, _____, Procurador(a) do Estado, atualmente lotado(a) em _____, manifesto interesse em remoção para os órgãos de execução adiante indicados, na ordem de preferência assinalada, nos termos do Edital Nº 9/2026-PGE.

Instruções: numere, na coluna à direita, os órgãos de execução para os quais aceita ser removido, usando 1 para a primeira preferência, 2 para a segunda, e assim sucessivamente. Deixe em branco as unidades para as quais não tem interesse. Não indique a unidade em que já está lotado. A indicação de preferência pode recair sobre órgão de execução que não possua vaga na data de publicação deste Edital, uma vez que as vagas abertas no curso do procedimento, por força das alocações nele realizadas, integram o rol de vagas disponíveis nas rodadas seguintes.

Órgão de execução	Ordem de preferência
Sede – Florianópolis	
Procuradoria Regional de Blumenau	
Procuradoria Regional de Joinville	
Procuradoria Regional de Itajaí	
Procuradoria Regional de Chapecó	
Procuradoria Regional de Criciúma	
Procuradoria Regional de Mafra	
Procuradoria Regional de Lages	
Procuradoria Regional de Joaçaba	
Procuradoria Regional de Tubarão	
Procuradoria Regional de Rio do Sul	
Procuradoria Regional de Curitibaanos	
Procuradoria Regional de Caçador	
Procuradoria Regional de Jaraguá do Sul	
Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste	

Declaro estar ciente de que:

- a) a presente manifestação torna-se irrevogável a partir do encerramento do prazo de inscrição;
- b) a indicação de uma unidade importa aceitação da remoção para ela;
- c) a remoção decorrente do resultado homologado é de cumprimento obrigatório; e
- d) a vaga por mim liberada será oferecida aos demais inscritos no mesmo procedimento.

Florianópolis, _____ de _____ de 2026.

Procurador(a) do Estado

ANEXO II

QUADRO DE LOTAÇÃO E VAGAS EXISTENTES NA DATA DE PUBLICAÇÃO

(limite lotacional das Procuradorias Regionais fixado pela Portaria GAB/PGE Nº 135/ 2025)

Órgão de execução	Limite lotacional	Lotação atual	Vagas
Sede – Florianópolis	N/A	N/A	Somente vagas abertas no curso do procedimento - itens 2.2 e 2.3
Procuradoria Regional de Blumenau	6	4	2
Procuradoria Regional de Joinville	6	6	0
Procuradoria Regional de Itajaí	6	6	0
Procuradoria Regional de Chapecó	5	5	0
Procuradoria Regional de Criciúma	6	6	0
Procuradoria Regional de Mafra	4	4	0
Procuradoria Regional de Lages	7	7	0
Procuradoria Regional de Joaçaba	2	2	0
Procuradoria Regional de Tubarão	7	7	0
Procuradoria Regional de Rio do Sul	2	2	0
Procuradoria Regional de Curitibaanos	1	1	0

Procuradoria Regional de Caçador	2	2	0
Procuradoria Regional de Jaraguá do Sul	2	2	0
Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste	3	3	0

Observações:

- (i) as vagas relacionadas neste Anexo constituem o rol inicial de vagas disponíveis, ao qual se somam, a partir da rodada seguinte à respectiva abertura, as vagas abertas em decorrência das alocações realizadas;
- (ii) o preenchimento das colunas “Limite lotacional” e “Lotação atual” observa os dados vigentes na data da publicação deste Edital;
- (iii) a sede da Procuradoria-Geral do Estado não possui vaga inicial e somente comporá o rol de vagas disponíveis na hipótese e na medida dos itens 2.2 e 2.3 deste Edital.

Cod. Mat.: 1226932

PORTARIA GAB/PGE Nº 106/2026 **16.09.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado Renato Domingues Brito, matrícula nº 365.916-0-01, como Coordenador do Núcleo de Ações Coletivas e Interesses Difusos (NUACO), durante o afastamento de Vanessa Valentini, matrícula nº 953.076-2-01, no período compreendido entre os dias 08/09/2026 a 17/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1226934

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Bolsista: GABRIELI COSTA**, CPF: ***.777.93*-**, TC 040/2026; **Início: 16/09/2026**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROFIS**.

Cod. Mat.: 1226606

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 1071/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 20418/2026, resolve DESIGNAR o servidor Tiago Fagundo Moraes, matrícula 0710864-8-02, como gestor do contrato, a servidora Michelle Alexandre, matrícula 369.896.3-01 como fiscal efetivo e a servidora Mariana Vieira Villarinho, matrícula 383.304.6-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 210/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos Grupos A e E. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa GETECMA - Gestão e Tecnologia em Meio Ambiente Ltda.

Vânio Boing

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1226778

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL – DGPA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 516/2026/SEA/DGPA PROCESSO SGPe Nº SEA 20133/2026

A Comissão Permanente de Leilão de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Administração (SEA/SC) torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da apreciação da Impugnação protocolada por RAMON KRUGER, em face do Edital de Leilão nº 516/2026/SEA/DGPA (Objeto: Alienação de Imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina):

RESUMO DA DECISÃO: Com fulcro nos fundamentos exarados nos autos do Processo SEA 20133/2026, a Comissão Licitante resolveu:

- 1. **CONHECER** da Impugnação apresentada;

2. No mérito, julgar a Impugnação **IMPROCEDENTE**, ante a ausência de elementos que contrariem a Lei Estadual nº 18.947/2024, a Lei Estadual nº 18.320/2021 e a Lei nº 14.133/2021.

3. **CONFIRMAÇÃO DO CERTAME:** Ficam MANTIDAS INALTERADAS todas as cláusulas e condições do instrumento convocatório, ratificando-se a realização da Sessão Pública de Fechamento do Leilão para o dia 22 de setembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.mgl.com.br/online/1/4/>.

4. **DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA:** A decisão na íntegra encontra-se disponível para consulta pública no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina (www.compras.sc.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL

Presidente da Comissão Permanente de Leilão
Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA
Secretaria de Estado da Administração – SEA/SC
Cod. Mat.: 1226585

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2025TR002141 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Irmandade Nossa Senhora das Graças – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2025TR002141. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 01 (um) mês e 03 (três) dias, de 27 de novembro de 2026 até 30 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela SAS e Adelar Salomon, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 14 de setembro de 2026. **SC 13756/2026.**

Cod. Mat.: 1226728

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 57, de 15/09/2026

Designa os representantes que compõem o Grupo de Trabalho de Revisão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e o art. 106, § 2º, inciso I, e o art. 127, § 4º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; considerando o disposto na Portaria SCTI nº 54, de 2 de setembro de 2026; e considerando as indicações formalizadas pelos órgãos e pelas entidades constantes do processo SGP-e nº SCTI 879/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho de Revisão do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Santa Catarina (GT Marco Legal CT&I):

I – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, à qual incumbem a coordenação e a secretaria executiva dos trabalhos, 2 (dois) representantes:
Titular: Guilherme dos Santos Murara, matrícula 0999547-1-03;
Suplente: Monique Amin Ghanem, matrícula 0744245-9-01.

II – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC:
Titular: Emerson Adriano Moraes Catarina, CPF 660.XXX.XXX-72;
Suplente: Gabriel Vieira Ferrari, CPF 501.XXX.XXX-87.

III – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI:
Titular: José Pedro Oliveira Rosses, matrícula 57851;
Suplente: Gustavo Henrique Ferrero Klabunde, matrícula 58890.

IV – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC:

Titular: Priscilla Camargo Santos, matrícula 0634173-0-02;
Suplente: Mayara Canto Angheben, matrícula 0769259-5-01.

V – Sapiens Parque S.A.:

Titular: Eduardo César Cordeiro Vieira, CPF 071.XXX.XXX-39;
Suplente: Fernando Bez Schmitz, CPF 006.XXX.XXX-94.

VI – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Titular: Elaine Zeni Vieira, matrícula 0958785-3-01;
Suplente: Ricardo Alves Cavalheiro, matrícula 0977366-5-03.

Art. 2º A coordenação e a secretaria executiva do Grupo de Trabalho caberão à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, nos termos do art. 3º, inciso I, e do art. 4º da Portaria SCTI nº 54, de 2 de setembro de 2026.

Art. 3º O suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências e impedimentos, podendo os representantes ser substituídos a qualquer tempo mediante nova indicação do órgão ou da entidade representados.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado, não ensejando remuneração de qualquer espécie a seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1226618

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3266 de 15/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 194677/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029 de 25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de EDUARDO RENATO LAUREANO, matrícula nº 712.660-3-08 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB XV DE JUNHO, código 762000685430, município de ITAJAÍ na parte referente à data fim que deverá ser: **31/10/2026**.

PORTARIA Nº 3267 de 15/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 196081/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029 de 25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de CRISLANE COSTA ALVES, matrícula nº 717.305-9-17 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB XV DE JUNHO, código 762000685430, município de ITAJAÍ na parte referente à data fim que deverá ser: **31/10/2026**.

PORTARIA Nº 3268 de 15/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 204823/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2154 de 24/06/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22782 de 25/06/2026, de JANAINA NORMA DA SILVA, matrícula nº 728.033-5-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES, código 779000038400, município de SAO JOSE, na parte referente à data fim que deverá ser: **25/11/2026**.

PORTARIA Nº 3269 de 15/09/2026
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 205168/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 3029 de 25/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.827 de 26/08/2026, de DANIELA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 766.846-5-04 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de ALFREDO WAGNER na parte referente à data fim que deverá ser: **23/12/2026**.

PORTARIA Nº 3270 de 16/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 205839/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2735 de 28/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22807 de 29/07/2026, de SUSANA DE FATIMA DE LIZ, matrícula nº 772.719-4-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS, código 756000316150, município de SÃO JOSE DO CERRITO, na parte referente a data fim que deverá ser: **21/09/2026**.

PORTARIA Nº 3271 de 16/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 205519/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1744 de 25/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22761 de 26/05/2026, de SAMARA DE FATIMAALVES DE LIMA, matrícula nº 768.339-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB LUIZ DAVET, código 767000901400, município de MAJOR VIEIRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/09/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1226829

PORTARIA Nº 3277 de 16/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 201216/2026**, a Portaria nº **3188 de 09/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.838 de 11/09/2026, na parte referente ao nome da servidora, que deverá ser: ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA BORGES, matrícula nº 752.108-1-03.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1226857

PORTARIA Nº 3278 - de 16/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 200890/2026**, a alteração de habilitação, efetuada pela Portaria nº **2257 de 01/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.787 de 02/07/2026, de SABRINA OSS EMER, matrícula nº 729.210-4-04, ocupante do cargo de Professor, para

atuar na EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI, código 810000180230, município de RODEIO.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1226859

EXTRATO Nº 3275 de 16/09/2026
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 015/2026, conforme PROCESSO **SED 97150/2025**: Permite o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação. PERMISSONÁRIO: Município de Palmitos, CNPJ 85.361.863/0001-47; OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de uso compartilhado de 2 (duas) sala de aula e áreas de uso comum na escola EEB Felisberto de Carvalho, por parte do permissionário. até 31/12/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Giovana Giacomolli
Prefeita de Palmitos.
Cod. Mat.: 1226835

EXTRATO Nº 3276 de 16/09/2026
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 018/2026, Conforme Processo **SED 97150/2025**, PERMITENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação PERMISSONÁRIO: Município de Palmitos, CNPJ 85.361.863/0001-47; OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de uso compartilhado de 01 (uma) sala de aula e áreas de uso comum nas escolas EEF Sede Oldenburg e EEB Jorge Lacerda, por parte do permissionário. VIGÊNCIA: até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Giovana Giacomolli
Prefeita de Palmitos
Cod. Mat.: 1226837

FAZENDA

PORTARIA nº 311/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15525/2026, CLAUDEMIR ANTONIO PIOLA DA SILVA, matrícula nº 301.295-6, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE CURITIBANOS, nível FG-2, da SEF, em substituição da titular, JANAÍNA PIRES PEDRINI, matrícula nº 645.074-1, durante o usufruto de férias, no período de 15/02/2027 e 26/03/2027 e período de licença de repouso à gestante de 16/08/2026 a 14/02/2027.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 1226665

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 309/2026/SEF
O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **ROSÂNGELA DELLA VECCHIA**, matrícula nº 360.880-8-01 (titular), e o servidor **ROBERTO MOSÂNIO DUARTE DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 650.570-8-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO SEF/CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICALTDA. Nº 079/2026-PROFISCO II, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0061/2025/PROFISCO II SC, autorizado pelo processo SEF 3094/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda., bem como, **DESIGNAR** o servidor **Sandro Antunes da Cruz**, matrícula 951.031-1-03, como gestor do referido contrato, cujo objeto é a impressão do Balanço Cidadão de 2025 do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 08 de setembro de 2026. Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1226783

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002104 / AD002, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ADIÇÃO DE VALORES**. CONVENIENTE: Município de **TROMBUDO**

CENTRAL. PROCESSO: SCC 11805/2025. **OBJETO:** **ADIÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** por parte do CONVENIENTE, no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais). **VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO:** R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura do Termo em **04/03/2026** vigendo até **31/01/2027**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **Data:** Florianópolis, 16/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleversson Siewert e o Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede.

Cod. Mat.: 1226720

RESOLUÇÃO GGG Nº 026/2026

A Governadora do Estado de Santa Catarina, em exercício, autoriza a COHAB/SC (em liquidação) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 com o Sindicato representante de seus empregados. **Processo COHAB 482/2026.**

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG) RECOMENDA À GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/ nº 50/2026, de 07/08/2026 (pág. 42); o Ofício SITICOM s/nº, de 08/06/2026 (pág. 2); a Minuta proposta ACT 2026/2027 (págs. 3 a 9); o Estudo de Impacto Financeiro (pág. 10); o Espelho Orçamentário Folha e Encargos 2026 (pág. 11); o Estatuto Social COHAB/SC (págs. 12 a 27); o Despacho Gerente Adm. Financeiro COHAB/SC, de 05/08/2026 (págs. 28 a 29); o Parecer Jurídico nº 008/2026, de 05/08/2026 (págs. 30 a 34); o ACT 2025/2026 vigente (págs. 36 a 42) e o Despacho DITE nº 282/2026, de 13/08/2026 (págs. 46 a 47);

CONSIDERANDO a Informação do GGG nº 028/2026, de 08/09/2026 (págs. 48 a 50),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A. – COHAB/SC (em liquidação) a celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 com o Sindicato representante de seus empregados, nos termos da minuta constante das págs. 3 a 9 do processo SGPe COHAB 482/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleversson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Danieli Pinheiro
Secretária de Governo
Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Ricardo Euclides Grandó
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Marilisa Boehm
Governadora do Estado, em exercício

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo
Cod. Mat.: 1226736

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1602 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025CS001447**
Objeto: Aquisição de 01 caminhão caçamba, 01 motoniveladora, 01 escavadeira hidráulica min 20 ton. e 01 pá carregadeira para Secretária Municipal de Infraestrutura, no município de Abelardo Luz/SC.
Processo: SCC 9180/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1603 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025CS001446**
Objeto: Pavimentação asfáltica em partes das seguintes ruas: Rua Luiz A Piccinin, Rua Francisco R Santos, Rua Jose Santin, Rua Messias S Maciel, Rua Domingos Maciel, RuaFidelcindoCarlos de Mello, Rua Alduino L Rodighero, Rua Pedro Rebesquini, Rua Egidio Joao Guerra, Rua Afonso Linhares da Silva, Rua Mauricio R da Costa, Rua Artur J R Neuls e Rua Espírito Santo, no município de Abelardo Luz/SC.
Processo: SCC 9297/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1604 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025TE001122**
Objeto: Aquisição de veículo automotor Hatch tipo B, unidade Fiat Argo, Trekking 1.3, flex – 2025/2025, no município de Bom Jesus/SC.
Processo: SCC 6607/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1605 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025CS001354**
Objeto: Pavimentação da Comunidade Linha Caravaggio na divisa com o município de Chapecó até o município de Cordilheira Alta com extensão de 3.156m., no município de Cordilheira Alta/SC.
Processo: SCC 8213/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1606 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2025TE000544**

Objeto: Motoniveladora através do Programa Santa Catarina Levada a Sério – 2ª Edição, no município de Coronel Freitas/SC.
Processo: SCC 4810/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1607 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convenio Simplificado: 2024TE001003**
Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagens, da estrada vicinal-EMG0107 trecho que liga o distrito de Fazenda Zandavalli, situado as margens da Rodovia SC-283 à Sede do município Guatambu. extensão em torno 3 km, no município de Guatambú/SC.
Processo: SCC 4810/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1226729

P O R T A R I A N.º 1609 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 35822/2026, o servidor, **GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE**, matrícula n.º **0722768-0-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto: **Contrato: CT-062/2022**
Objeto: Assessoramento Técnico de Apoio à Diretoria de Operação – DIOP da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina – SIE.
Processo: SIE 6490/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1226731

P O R T A R I A N.º 1608 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 35822/2026, os efeitos da Portaria n.º 856 de 02/06/2022, que designou, o servidor, **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995741-3-03**, para fiscalizar, o assessoramento técnico de apoio à Diretoria de Operação - DIOP da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina – SIE, conforme especificado no Anexo II – Termo de Referência e nas demais condições previstas no Pregão Eletrônico - Edital nº 025/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 6490/2021, de 26/03/2021, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato CT-062/2022 com a Empresa APPE – Assessoria para Projetos Especiais LTDA.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1226730

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 032/2026 (REF. PROCESSO SIE 37237/2026).
Nos termos do artigo 3º da lei 14219 de 30 de novembro de 2007 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTO ANJO DA GUARDA S/A para a criação de ramal na linha 149-1 Criciúma/Joinville, com as seções Criciúma, Tubarão, Laguna, Imbituba, Florianópolis, Biguaçu, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Piçarras, Barra velha e Joinville, com restrição entre as seções Florianópolis/Itapema, Florianópolis/Balneário Camboriú, Florianópolis/Itajaí, Florianópolis/Piçarras, Florianópolis/Barra Velha, Florianópolis/Joinville, Itapema/Balneário Camboriú, Itapema/Itajaí, Balneário Camboriú/Itajaí, Piçarras/Barra Velha, Piçarras/Joinville e Barra Velha/Joinville. Com partidas de Criciúma às 02:15 aos sábados e de Joinville às 11:45 aos sábados e 15:00 horas aos

domingos. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1226652

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 033/2026 (REF. PROCESSO SIE 37242/2026).
Nos termos do artigo 3º da lei 14219 de 30 de novembro de 2007 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTO ANJO DA GUARDA S/A para a alteração de grade horária na linha 32-3 Criciúma/Florianópolis, com partidas de Criciúma às incluir às 09:30 de segunda a sexta-feira e cancelar às 02:15 aos sábados e de Florianópolis alterar às 20:30 de sexta a domingo para segunda a sexta – feira e cancelar às 16:31 horas aos sábados. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1226653

ERRATA
Na matéria 1224911, DOE 22838 – 11/09/2026, onde lê-se ORDEM DE SERVIÇO SIE Nº 134/2026, SANTO ANJO DA GUARDA S/A, leia-se ORDEM DE SERVIÇO SIE Nº 134/2026, REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS.
Cod. Mat.: 1226643

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Adição de Contrapartida ao Convênio Simplificado nº **2025CS001749 (Processo: SCC 11060/2025). PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Mondai.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Terceira – Do Valor e dos Recursos”, para adicionar a importância de R\$ 72.878,72 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) como contrapartida financeira. Dessa forma, o valor global do referido Convênio Simplificado, fixado em R\$ 2.612.597,93 (dois milhões seiscentos e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), fica acrescido em 2,79%, passando, assim, ao montante total de R\$ 2.685.476,65 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).Parágrafo único: Dessa forma, o valor da contrapartida financeira será de R\$ 72.878,72 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), representando 2,79% do valor global conveniado, o que corresponde ao percentual de aumento decorrente deste aditivo, para fins de comparação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e Elizandro Mainardi, pelo município.
Cod. Mat.: 1226751

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **154/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** PETRASALIS EMPREENDIMENTOS MCAP 09 LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-416, trecho: Entr. SC-417 (p/ Garuva) – Itapoá, no km 12+600, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 16.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Cristiano Luiz Pereira, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1226777

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2025CS001823 (Processo: SCC 00010702/2025). PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TURVO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001823**, até o dia **31/01/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde

que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **17 de setembro de 2026.** **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Heriberto Afonso Schmidt**, pelo município.

Cod. Mat.: 1226933

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2024/GABSA/SEJURI/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 101712/2023, Parecer Jurídico de fls. 400414, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

ARQUIVAR os autos, por não haver indícios suficientes de autoria e materialidade de infração funcional, onde consta o servidor **MARCIO FLÁVIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 639.516302, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Tubarão, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1226725

PORTARIA Nº 2077/GABSA/SEJURI, 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2026, a Portaria nº 1907/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.826 de 25.08.2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1226774

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 471 de 10/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Cristhian Marcon Pescador, CPF: XXX.189.989-XX; e Angelo Gabriel Pescador, CPF: XXX.774.689-XX. Município: Praia Grande. Captação Superficial. Manancial: Rio Cachoeira. Coordenadas GD (Lat/Long): -29,1604; Long -49,8411. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 17.634,20, 17.634,20, 35.268,50, 35.268,50, 35.268,50 e 35.268,50, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 19,4 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1226672

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 472 de 10/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cristhian Marcon Pescador, CPF: XXX.189.989-XX. Município: Praia Grande. Captação Superficial. Manancial: Rio Cachoeira. Coordenadas GD (Lat/Long): -29,1604; Long -49,8396. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 2.998,08, 1.499,04, 4.497,12, 5.996,16, 4.497,12 e 2.998,08, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 5 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1226673

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 468 de 08/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Master Agroindustrial S/A, CNPJ: 02.011.086/0018-21. Município: Videira. CAPTAÇÃO: superficial. Coordenadas GD (Lat/Long): -26.9852; Long -51.1967. MANANCIAL: sem denominação. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 400. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 260.140. HORAS POR DIA: 21:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: 10 ANOS. Finalidade: consumo agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1226674

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 105, de 15 de setembro de 2026.

Ratifica o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH), órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina;

Considerando o art. 7º-B, inciso II, da Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que estabelece ser competência dos comitês de bacias estaduais a elaboração e aprovação do plano de recursos hídricos relativo à respectiva bacia, submetendo-o posteriormente à ratificação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e

Considerando a Deliberação nº 06, de 26 de julho de 2023, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro, que aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro;

Resolve:

Art. 1º Ratificar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro (PRH Canoinhas e Negro).

Parágrafo único. Excetuam-se da ratificação a que se refere o caput deste art. as propostas de critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, de enquadramento dos corpos de água e de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Art. 2º Encaminhar a proposta de critérios de outorga do direito de uso dos recursos hídricos contida no PRH Canoinhas e Negro para análise das câmaras técnicas competentes deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1226583

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 106, de 15 de setembro de 2026.

Aprova os critérios de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captações superficiais com base no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH), órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando o art. 30 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabelece a atribuição dos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência, de outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;

Considerando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina;

Considerando os princípios fundamentais da Política Estadual de Recursos Hídricos os quais determinam que o gerenciamento dos recursos hídricos deve ser integrado, descentralizado e participativo, assim como que as bacias hidrográficas constituem unidades básicas de planejamento do uso, conservação e recuperação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que estabelece em seu art. 4º a outorga de direito de uso dos recursos hídricos como um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos; **Considerando** o inciso III do artigo 7º B da Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, o qual estabelece como uma das competências dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas a de propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos os critérios de outorga a serem observados na respectiva bacia, incluindo aqueles relativos aos usos insignificantes;

Considerando o Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos, de domínio do Estado, e determina em seu art. 9º que a outorga deve observar os Planos de Bacias Hidrográficas, e em seu art. 13 define os elementos da disponibilidade hídrica;

Considerando que a Portaria SDS nº 36, de 29 de julho de 2008, que estabelece critérios de natureza técnica para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, em caráter provisório, até a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos ou da Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, aprovado pelo Comitê de Gerenciamento da dita bacia e ratificado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos através da Resolução nº 104, de 16 de junho de 2026, propõe critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais em sua área de abrangência;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de Outorga de Direito do Uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas:

I - Vazão de referência: Q90 (vazão com 90% de permanência) determinada a partir das vazões médias mensais;

II - Vazão outorgável: 50% da vazão de referência;

III - Vazão insignificante ou inexpressiva para captações superficiais: Vazões máximas inferiores a 1 m³/h;

IV - Usos prioritários em caso de escassez ou conflito pelo uso dos recursos hídricos atenderá a seguinte ordem:

a) abastecimento humano e dessedentação de animais; e
b) demais usos.

§1º. Nos casos de conflito, caberá ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas dirimi-los.

§2º. As outorgas concedidas utilizando a vazão mensal Q90 como referência não correspondem à garantia hidrológica de atendimento de 90% na sequência das vazões diárias.

Art. 2º Em caso de situação crítica de escassez de recursos hídricos, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas deverá deliberar sobre a situação e, se necessário, solicitar o apoio técnico do Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A deliberação deverá ser encaminhada ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução poderá ser revisada e alterada caso haja modificação de cenários e tendências previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas e de revisões do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1226588

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 107, de 15 de setembro de 2026.

Aprova os critérios de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captações superficiais com base no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH), órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando o art. 30 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabelece a atribuição dos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência, de outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;

Considerando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina;

Considerando os princípios fundamentais da Política Estadual de Recursos Hídricos os quais determinam que o gerenciamento dos recursos hídricos deve ser integrado, descentralizado e participativo, assim como que as bacias hidrográficas constituem unidades básicas de planejamento do uso, conservação e recuperação dos recursos hídricos;

Considerando a Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que estabelece em seu art. 4º a outorga de direito de uso dos recursos hídricos como um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos; **Considerando** o inciso III do artigo 7º B da Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, o qual estabelece como uma das competências dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas a de propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos os critérios de outorga a serem observados na respectiva bacia, incluindo aqueles relativos aos usos insignificantes;

Considerando o Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos, de domínio do Estado, e determina em seu art. 9º que a outorga deve observar os Planos de Bacias Hidrográficas, e em seu art. 13 define os elementos da disponibilidade hídrica;

Considerando que a Portaria SDS nº 36, de 29 de julho de 2008, que estabelece critérios de natureza técnica para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, em caráter provisório, até a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos ou da Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro, aprovado pelo Comitê de Gerenciamento da dita bacia e ratificado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos através da Resolução nº 105, de 15 de setembro de 2026, propõe critérios de outorga de direito de uso dos recursos hídricos superficiais em sua área de abrangência;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os critérios de Outorga de Direito do Uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais na Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro:

I - Vazão de referência: Q95 (vazão com 95% de permanência) determinada a partir das vazões médias mensais;

II - Vazão outorgável: 50% da vazão de referência;

III - Vazão insignificante ou inexpressiva para captações superficiais: Vazões máximas inferiores a 1 m³/h;

IV - Usos prioritários em caso de escassez ou conflito pelo uso dos recursos hídricos atenderá a seguinte ordem:

- a) abastecimento humano; e
- b) dessedentação de animais.

§1º. Nos casos de conflito caberá ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro dirimi-los.

§2º. As outorgas concedidas utilizando a vazão mensal Q95 como referência não correspondem à garantia hidrológica de atendimento de 95% na sequência das vazões diárias.

Art. 2º Em caso de situação crítica de escassez de recursos hídricos, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro deverá deliberar sobre a situação e, se necessário, solicitar o apoio técnico do Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina. Parágrafo único. A deliberação deverá ser encaminhada ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução poderá ser revisada e alterada caso haja modificação de cenários e tendências previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro e de revisões do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1226591

MOÇÃO CERH/SC Nº 14, de 15 de setembro de 2026.

Manifesta apoio ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba e recomenda o seu encaminhamento para apreciação e aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e tendo vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando o caráter interestadual da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba, cujas águas banham os territórios dos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;

Considerando a inexistência de um comitê de bacia hidrográfica interestadual na Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba;

Considerando o pioneirismo e a relevância do processo de planejamento integrado desenvolvido conjuntamente pelos Órgãos Gestores e pelos comitês estaduais dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba; **Considerando** o art. 5º, §6º, da Resolução CNRH nº145, de 04 de maio de 2012, que estabelece ser competência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a aprovação dos Planos de Recursos Hídricos em bacias e regiões hidrográficas de domínio da União onde ainda não existam Comitês de Bacia Hidrográfica que abranjam a totalidade dessas áreas;

Considerando a Deliberação nº 44, de 27 de maio de 2026, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, que aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba;

Considerando a aprovação formal do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba pelo Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba/RS - L 050; e **Considerando** que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba atende ao conteúdo mínimo exigido pela Resolução CNRH nº145, de 04 de maio de 2012;

Resolve:

Art. 1º Manifestar apoio integral ao processo de planejamento dos recursos hídricos realizado conjuntamente pelo Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba - L 050 (RS) e pelo Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba (SC).

Art. 2º Recomendar o encaminhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para a devida apreciação e aprovação no âmbito da gestão federal de recursos hídricos.

Art. 3º Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1226593

SAÚDE

Portaria nº 3058, de 08/09/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026, retificada pela Portaria nº 953, de 11/03/2026, resolve:

Art. 1º **Dar continuidade** ao procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SES 227633/2025, instituída pela Portaria nº 112 de 15/02/2023, publicada no DOE 22059 de 13/07/2023 com a finalidade de apurar irregularidades referente ao Contrato de prestação de serviço n. 212/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da saúde e a Empresa sepat Multi service Eireli.

Art. 2º **Substituir a** Comissão anteriormente designada, passando a condução do presente procedimento ao servidor **Endrigo Libanori Bortoloso**, matrícula nº 0774526-5-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Corregedoria da SES, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

AMANDA DE ABREU

CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1224438

Portaria nº 3116, de 15/9/2026

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Carlos Eduardo Pereira Carpes, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde, matrícula nº 0655964-6-01; Maurício Bitencourt Milanese, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Gerência de Processamento em Saúde, matrícula nº 0684572-0-02; e Francine Bittelbrunn, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Diretoria de Atenção Primária em Saúde, matrícula nº 0973578-0-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar suposta falsificação de atestados médicos, por parte do servidor A.N., matrícula nº 0757274-3-01, ACT, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS. A suposta prática infringe os incisos I, III, e IX do artigo 29, presente na Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no art. 38, conforme consta no Processo SES nº 161812/2026. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu

Corregedora
Cod. Mat.: 1226291

Portaria nº 3141 de 16/09/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve: Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada referente ao CT 108/2026 – SES 162353/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.

Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Lucas.

Município: Tangará

CNPJ: 28.700.530/0021-05

I – Gestor Municipal:

Titular: Lhana Karina da Silva

Suplente: Elissana Canal

II – Representantes da CIR:

Titular: Amauri Brandalise

Suplente: Orlando Favero

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Raquelita Cantarelli

Katia Keler Engel

Joel Afonso Ariati

Suplente: Rudimar Bras Peri

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Fabiana de Fatima Moraes

Suplente: Hernandez Valdovatto

Florianópolis, 16 de setembro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226631

PORTARIA nº 3143, de 16/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 5113/2026, ANDREIA LOPES, matrícula nº 0372527-8-01, Gerente Regional de Saúde de São Miguel do Oeste, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA REGIONAL DE CHAPECÓ, nível DGS-2, da SES, em substituição ao titular, ALEXANDRE SCHENATTO, matrícula nº 0714744-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **28/9/2026 a 7/10/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226808

PORTARIA nº 3142, de 16/9/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 210417/2026, HERMES COSTA CARDOSO, matrícula nº 0205115-0-02, Gerente Regional de Saúde de Tubarão, para responder, cumulativamente, pela GERÊNCIA REGIONAL DE CRICIÚMA, nível DGS-2, da SES, em substituição à titular, **MOYRA SALUTE GONÇALVES FELTRIN LOPES**, matrícula nº 0715901-3-01, durante o usufruto de férias, no período de **21/9/2026 a 5/10/2026**.

Esta portaria revoga a Portaria nº 2953, de 28/8/2026, publicada no DOE nº 22831 de 1º de setembro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226833

Portaria Nº 3092, de 10/09/2026.

Altera a **PORTARIA nº 2.829, de 18 de agosto de 2026**, para destituir agentes públicos para o exercício das atividades de Autoridade Sanitária Estadual e de Analista de Projeto Básico Arquitetônico no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da **PORTARIA nº 2.829, de 18 de agosto de 2026**, destituindo da função de Autoridade Sanitária Estadual os agentes públicos listados no Anexo I desta Portaria, a contar das datas nele especificadas.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Agentes Públicos destituídos da função de Autoridade Sanitária Estadual em Santa Catarina.

Nome	Matrícula	Data Final
Nadja Fernanda De Andrade Franco	0962089-3-01	31/08/2026

Cod. Mat.: 1226651

PORTARIA nº 3144, de 16/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00238520/2026, ao servidor **MICHELE PIVETTA DE LARA**, matrícula nº **0765897-4-01**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226669

PORTARIA nº 3137, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00238219/2026, ao servidor **ANDRE DE MORAES**, matrícula nº **0740773-4-01**, ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Remuneração e Ingresso, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226671

PORTARIA nº 3125, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234505/2026, ao servidor **TALITA LOPES CALVETTI TREBIEN**, matrícula nº **0998053-9-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **09/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226681

PORTARIA nº 3126, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234824/2026, ao servidor **CLAUDIANNE MARA NOLASCO DA SILVEIRA**, matrícula nº **0615879-0-05**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **11/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226682

PORTARIA nº 3127, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00235945/2026, ao servidor **NATALIA MONTI DI OSTI**, matrícula nº **0641812-0-03**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **12/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226687

PORTARIA nº 3128, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00226460/2026, ao servidor **CLAUDIA CAROLINE BATISTA**, matrícula nº **0616302-5-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226688

PORTARIA nº 3129, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00220997/2026, ao servidor **EDUARDO BREMM**, matrícula nº **0633420-2-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226689

PORTARIA nº 3130, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00235835/2026, ao servidor **TATIANE CRISTOFOLINI**, matrícula nº **0617399-3-05**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226690

PORTARIA nº 3132, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234970/2026, ao servidor **GRAZIELI JANINA KLUG**, matrícula nº **0613476-9-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **14/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226691

PORTARIA nº 3134, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00237380/2026, ao servidor **KEN SEKINE TAKASHIBA**, matrícula nº **0615510-3-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226692

PORTARIA nº 3135, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00236203/2026, ao servidor **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0610402-9-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226694

PORTARIA nº 3136, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234985/2026, ao servidor **GEOMIR ROLAND PAUL JUNIOR**, matrícula nº **0740627-4-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226695

PORTARIA nº 2889, de 24/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00196696/2026, o servidor **LETICIA ROSELE DA ROSA MAIRESSE FRANZIN**, matrícula nº **0610366-9-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/07/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226696

PORTARIA nº 3133, de 15/9/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00222513/2026, o servidor **GABRIELA ASSUNÇÃO**, matrícula nº **0615717-3-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **28/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226697

PORTARIA Nº 3112, de 14/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 127224/2026, resolve **REMOVER** a servidora **ANA MARIA MARTINS MOSER**, matrícula nº 0310509-1-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade Descentralizada de Controle e Avaliação de São Miguel do Oeste – UDECA de São Miguel do Oeste, nível/referência-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica de São Miguel do Oeste – UDVE de São Miguel do Oeste.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226685

PORTARIA Nº 3145, DE 16/9/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme PSES nº 164592/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente do Patrimônio do Hospital Materno Infantil de Santa Catarina (HMISC)**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	CPF Nº
Fabício Rodrigues da Fonseca	XXX.508.776-XX
Marlon Henrique Neves	XXX.928.097-XX
Kátia Cristina Meneses Reis	XXX.487.276-XX
Ruan Cleiveisson de Moraes Pereira	XXX.932.449-XX
Paloma Eduarda Conrado dos Santos	XXX.831.599-XX
Caroline Aparecida Leandro	XXX.203.479-XX
Tayse Rosso Pereira	XXX.259.809-XX
Mayra Almeida Gonçalves	XXX.641.766-XX

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1226680

PORTARIA Nº 3138, de 16/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: **SUSPENDER**, por 15 (quinze) dias de acordo com os artigos 38, inciso II, e 41, da Lei Complementar Estadual nº 323/2006 e de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SES 217501/2025, as servidoras lotadas no Hospital Nereu Ramos: J. E., matrícula nº 0243913-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, de 01/10/2026 a 15/10/2026; M. M., matrícula nº 0319296-2-02, no cargo de Técnica em Enfermagem, de 16/10/2026 a 30/10/2026; e M. R. A., matrícula nº 0301791-5-02, no cargo de Técnica em Enfermagem, de 01/10/2026 a 15/10/2026.
DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1226648

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001863.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES.
CONVENENTE: Associação De Saúde De Lindoia Do Sul, com sede no município de Lindoia do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços hospitalares para a Associação de Saúde Lindóia do Sul – Hospital Dra. Izolde Dalmora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 120.432,74 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais, setenta e quatro centavos), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 432,74 (quatrocentos e trinta e dois reais, setenta e quatro centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis,

15/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 13601/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001821.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Seara do Bem, com sede no município de Lages. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Seara do Bem. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Frederico Manoel Marques, pela Associação. Processo **SCC 1054/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001433.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ipuacu. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ipuacu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 142.660,28 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.660,28 (um mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Raqueli Biasotto, pelo Fundo. Processo **SCC 9554/2026**.
Cod. Mat.: 1226747

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001931.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Regional de Palmitos, com sede no Município de Palmitos. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Regional de Palmitos – Município de Palmitos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Clair Liane Schlosser Boer, pelo Hospital. Processo **SCC 13646/2026**.
Cod. Mat.: 1226850

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o Extrato dos Termos de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2026
PROCESSO: SES 199936/2026
CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/SES
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de São João Batista
OBJETO: Cedência de 01 (um) Kit para Telepolissonografia Tipo III (patrimônio nº 370526)
VIGÊNCIA: 03/09/2031
DATA: 03/09/2026.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2026
PROCESSO: SES 199898/2026
CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/SES
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Anitápolis
OBJETO: Cedência de 01 (um) Kit para Telepolissonografia Tipo III (patrimônio nº 370522)
VIGÊNCIA: 21/08/2031
DATA: 21/08/2026.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2026
PROCESSO: SES 201789/2026
CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/SES
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Palhoça
OBJETO: Cedência de 01 (um) Kit para Telepolissonografia Tipo III (patrimônio nº 370507)
VIGÊNCIA: 28/08/2031
DATA: 28/08/2026.
Cod. Mat.: 1226705

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 942/PMSC de 16/09/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 921147-0, à contar de 17/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1226776

PORTARIA Nº 908/PMSC/2026.

Aprova as Instruções Gerais sobre o período aquisitivo, concessão e usufruto de férias na PMSC 4ª Ed. (PMSC IG-10-102).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre a organização básica da PMSC, no §1º do art. 65 da Lei nº 6.218, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no SGPE PMSC 11092 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais sobre o período aquisitivo, concessão e usufruto de férias na PMSC 4ª Edição (PMSC IG-10-102), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 919/PMSC/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

CAPÍTULO I DO PERÍODO AQUISITIVO, DA CONCESSÃO E DO USUFRUTO

Art. 1º Para o usufruto das férias anuais remuneradas a que tem direito os policiais militares efetivos e temporários serão considerados os seguintes períodos:

I - período aquisitivo: tempo de serviço de 12 (doze) meses, tendo como referência sempre a data da inclusão ou incorporação, para que o policial militar efetivo ou temporário adquira o direito ao usufruto de 30 (trinta) dias de férias;

II – período de concessão: limite de tempo necessário para a PMSC conceder o usufruto de férias ao policial militar efetivo ou temporário, tendo como parâmetro o interregno estabelecido no art. 65 da Lei estadual nº 6.218, de 1983;

III - período de usufruto: refere-se ao afastamento do policial militar efetivo ou temporário de suas atividades, em razão do usufruto de férias, integrais de 30 (trinta) dias ou fracionadas em face de adiantamento ou eventual interrupção; e

IV - período laborado: tempo de referência no ano civil. O qual pode ser:

a) proporcional, no primeiro ano da inclusão e no último ano de serviço, ou ainda, nos casos de interrupção constantes nos art. 143 § 4º da Lei estadual nº 6.218, de 1983; ou

b) integral de 12 (doze) meses, nos demais anos de serviço.

Art. 2º O início e fim de cada período são fixados da seguinte forma:

I – período aquisitivo:

a) o primeiro período aquisitivo é contado a partir da data de inclusão ou incorporação do policial militar efetivo ou temporário, respectivamente, até completar o período de 12 (doze) meses do dia da inclusão; e

b) o segundo período aquisitivo é contado a partir do primeiro dia após o término do primeiro período aquisitivo, até os 12 (doze) meses subsequentes, e assim sucessivamente.

II – período de concessão para policiais militares efetivos: a partir dos 30 (trinta) dias anteriores a conquista do período aquisitivo a que se refere até o último dia do período aquisitivo seguinte, e assim sucessivamente; e

III – período de concessão para policiais militares temporários: sempre nos últimos 30 dias antes do término do contrato vigente.

IV - Havendo prorrogação do contrato do policial militar temporário, as férias, se não iniciadas, poderão ser reprogramadas, tendo como data limite de reinício 60 dias antes do término do contrato prorrogado.

V - O policial militar temporário que possuir 84 (oitenta e quatro) meses de prestação de serviço pelo SEMET, e obtiver o deferimento da prorrogação do contrato, terá o período de concessão obrigatório: nos últimos 30 dias antes do término do contrato vigente.

IV – período de usufruto de policial militar efetivo ou temporário: compreende todos os dias de férias que forem usufruídas pelo policial militar, seja na data programada ou por antecipações concedidas pelo Comandante, Chefe ou Diretor, até o máximo de 30 (trinta) dias por período aquisitivo.

Art. 3º O início de usufruto das férias deverá obedecer a data fixada na respectiva programação.

Parágrafo único. Qualquer alteração de data de início de usufruto das férias deverá ser registrada no SIGRH.

Art. 4º Aos integrantes do Corpo Temporário dos Inativos da Segurança Pública (CTISP), se aplicam as mesmas regras previstas nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

CAPÍTULO II DA REMUNERAÇÃO

Art. 5º O policial militar efetivo ou temporário terá direito a usufruir as férias anuais com remuneração acrescida em 1/3 (um terço) a mais do que a normal, em consonância com o art. 26 e art. 31, §13 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e art. 7º, XVII e art. 39, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§1º O pagamento de que trata o caput deste artigo, será efetuado no mês anterior ao do usufruto programado no SIGRH pela OPM para as férias do policial militar.

§2º O pagamento do terço constitucional de férias deverá ser realizado ainda que o policial militar não as tenha usufruído.

§3º O pagamento mencionado no parágrafo anterior, quando não efetivado por motivos que impediram o usufruto das férias ou a programação, deverá ser realizado após o final do processo de apuração previsto no art. 17 destas IG.

§4º ADP-1 após providências previstas no art. 17 destas IG, deverá encaminhar para a DP-6, a relação de policiais militares que não usufruíram parcial ou integralmente suas férias no período apurado, visando a efetivação do pagamento previsto do §3º deste artigo, caso constatado a ausência da percepção do 1/3 (um terço) de férias pelo policial militar.

§ 5º Uma vez efetivado o pagamento, não será realizado estorno dos valores, ainda que ocorra alteração no período originalmente previsto para o usufruto das férias.

Art. 6º Ocorrendo reajuste dos vencimentos, a diferença será compensada, automaticamente, no mês do efetivo usufruto de férias do policial militar.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 7º A programação de férias será elaborada a partir da OPM em que serve o policial militar, sob a supervisão do respectivo Comandante Regional, Chefe ou Diretor.

Art. 8º A programação de férias dos policiais militares efetivos deve atender a proporcionalidade do efetivo em 1/12 (um doze avos) ao longo do ano, de acordo com o período de concessão, podendo tal premissa ser alterada a critério do Comandante Regional, Chefe ou Diretor, observada a peculiaridade de cada OPM.

Parágrafo único. Os policiais militares temporários terão sempre suas férias programadas obrigatoriamente para os últimos 30 dias do contrato vigente. Eventual reprogramação somente após

deferimento de prorrogação de contrato pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OPM, se não iniciado o usufruto das férias, cuja reprogramação não pode ultrapassar os últimos 60 dias do término do contrato prorrogado.

Art. 9º A inclusão da programação de férias no SIGRH deverá ser efetuada pelos órgãos setoriais de pessoal de cada OPM, em conformidade com o planejamento efetuado pela autoridade competente prevista no art. 7º destas IG, até o dia 10 de janeiro do ano da programação.

CAPÍTULO IV
DA DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

Art. 10. A dispensa para desconto em férias de policial militar efetivo, denominada como adiantamento de usufruto, terá o limite máximo de 15 (quinze) dias, contínuos ou não, por período de concessão.

§1º A dispensa de que trata este artigo, será descontada sempre no próximo período de usufruto de férias do policial militar.

§2º O período de usufruto programado das férias, descontados os adiantamentos, deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) dias, salvo a proporcionalidade do usufruto relativo ao primeiro período.

§3º A dispensa de que trata este artigo não altera a data prevista no §1º do art. 5º destas IG para o pagamento do 1/3 (um terço) de férias da remuneração.

§4º A concessão de adiantamento de usufruto, a partir do ano que o policial militar completar os requisitos para a passagem para inatividade, deverá observar a proporcionalidade do período aquisitivo já trabalhado.

Art. 10-A A dispensa para desconto em férias de policial militar temporário, denominada como adiantamento de usufruto, terá o limite máximo de 15 (quinze) dias, contínuos ou não, o qual só poderá ser concedido após completar o tempo mínimo de 06 meses do contrato vigente.

Parágrafo único. Concedido o adiantamento de férias pelo Comandante da OPM ou Diretor, o P-1 da OPM, ajudância ou divisão administrativa competente, deverá reajustar a programação do saldo restante de férias, de modo que o encerramento do usufruto das férias coincida com o último dia de vigência do contrato.

Art. 11. Toda dispensa para desconto em férias deverá ser incluída no SIGRH, pelo setorial de pessoal do órgão responsável pela dispensa.

CAPÍTULO V
DA SUSTAÇÃO/INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Art. 12. A sustação ou interrupção das férias poderá ocorrer para os policiais militares efetivos nos termos do Estatuto dos Policiais Militares (Lei estadual nº. 6.218, de 1983), e deverá ser registrada no SIGRH, por intermédio da Diretoria de Pessoal da PMSC.

§1º Somente o Comandante-Geral da PMSC ou quem por ele delegado possui autoridade para determinar a sustação de férias.

§2º Fica vedada a concessão de licença especial enquanto houver saldo de férias que foram sustadas.

Art. 13. Todas as sustações de férias elencadas no rol taxativo do § 3º do art. 65 da Lei estadual nº 6.218, de 1983, e a decorrente do §7º do art. 1º da Lei complementar estadual nº 475, de 2009, devem ser manifestadas em despacho circunstanciado do respectivo Comandante Regional, Diretor ou Chefe, que indicará a data do reinício do usufruto.

§1º O despacho circunstanciado previsto no caput deverá ser firmado pelo Comandante do Batalhão (ou equivalente) e pelo respectivo Comandante Regional (ou equivalente), em conformidade com o procedimento padrão vigente, compondo o processo de sustação de férias.

§2º Aplica-se o caput às policiais militares femininas, nos casos de incidência do §7º do art. 1º da Lei complementar estadual nº 475, de 2009.

Art. 14. A baixa hospitalar, tanto do policial militar efetivo quanto temporário, uma das hipóteses elencadas no rol taxativo do § 3º do art. 65 da Lei estadual nº 6.218, de 1983, será caracterizada quando houver afastamentos para tratamento da própria saúde em casos de natureza urgente, grave, imprevisível ou indeterminável.

§1º Para ser caracterizado como sendo caso de baixa hospitalar, a internação:

I - deverá perdurar por um tempo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;

II - não poderá ser decorrente de procedimento cirúrgico com fins estéticos; e

III – deverá ser imprescindível para preservação da saúde física ou psíquica.

§2º No caso de cirurgias, além de cumprir os requisitos do parágrafo anterior, a data do procedimento cirúrgico não poderá ser previamente agendada pelo médico ou pelo paciente para a prática da intervenção cirúrgica.

§3º Ainda se caracteriza como sendo baixa hospitalar:

I - as internações motivadas por razões psicológicas ou psiquiátricas; e

II - os casos de aborto que ocorrerem em situações não puníveis pela legislação penal e homologados pela Formação Sanitária ou Junta Médica.

§4º Os casos previstos no inciso II do parágrafo anterior, não estão sujeitos às exigências do § 1º do mesmo artigo.

§5º O Oficial Chefe do P-1 da OPM deverá observar estes requisitos para comunicar à DP, por intermédio do SGPe nos termos do PAP que trata sobre sustação de férias, a qual providenciará a sustação das férias e a devida inserção no SIGRH, possibilitando a OPM ou a Formação Sanitária a inserção do afastamento pertinente.

CAPÍTULO VI
USUFRUTO DE FÉRIAS APÓS O RETORNO DE LTIP E REINTEGRAÇÕES

Art. 15. O período aquisitivo, suspenso em decorrência dos afastamentos previstos neste capítulo, será sobrestado e sua contagem reiniciada na data que o policial militar:

I - retornar de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), afastamento previsto no inciso II do § 1º do art. 68 da Lei estadual nº 6.218, de 1983;

II - reincluir nas fileiras da PMSC por meio de novo concurso público, conforme art. 37, inciso II da CF/1988, se não indenizadas no vínculo anterior;

III – reintegrar nas fileiras da PMSC por Ato do Chefe do Poder Executivo ou do Comandante-Geral, se não indenizadas no vínculo anterior; ou
IV – terminar de cumprir a pena privativa de liberdade decorrente de sentença transitada em julgado, inciso V do § 4º do art. 143 da Lei estadual nº 6.218, de 1983.

Art. 16. A contagem de tempo para aquisição do novo período aquisitivo, para os casos do artigo anterior, conforme os requisitos do inciso I do art. 2º destas IG, tem início a partir da data:

I - de retorno da Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP);

II - da reinclusão por meio de novo concurso público;

III - da reintegração por meio da anistia; ou

IV – do término do cumprimento da pena privativa de liberdade com trânsito em julgado.

CAPÍTULO VII
DA AVERBAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 17. Trimestralmente a Diretoria de Pessoal relacionará os policiais militares efetivos que deixaram de usufruir (integral ou parcialmente) as férias, com a finalidade de que seja efetuada a averbação deste período.

§1º Essa relação deverá tramitar dentro da Diretoria de Pessoal até o final do mês de fevereiro, maio, agosto, novembro de cada ano, para que possa surtir seus efeitos desde logo.

§2º Excetua-se desta regra a policial militar que deixar ou tiver interrompido o usufruto férias por conta da Licença Maternidade, cujo §8º do art. 1º da Lei complementar estadual nº 475, de 2009, determina o início de usufruto no dia subsequente ao término desta.

§3º O titular da OPM pode ser responsabilizado pelo não usufruto das férias por parte do policial militar, seja por falta de programação ou interrupção sem indicação de nova data de programação.

§4º Nos casos em que for identificado saldo de férias não usufruídas sem a devida justificativa, sem publicação da motivação em Boletim

Interno da OPM ou ausência de registro fundamentado no SIGRH, a Diretoria de Pessoal encaminhará nota ao comando da OPM onde o policial militar estava lotado para a instauração de sindicância visando apurar os motivos que impediram o usufruto do direito de férias que resultou em saldo.

§5º Após conclusão da sindicância prevista no §4º deste artigo, esta deverá ser tramitada para a Divisão de Cadastro e Situação funcional (DP-1) por meio do SGPe.

Art. 18. As férias interrompidas ou não usufruídas por qualquer motivo, serão averbadas em dobro, através do relatório emitido pelo SIGRH, nos termos do Estatuto dos Policiais Militares.

CAPÍTULO VIII
DAS FÉRIAS ESCOLARES

Art. 19. As férias escolares serão definidas pela Academia de Polícia Militar da Trindade, em norma própria, devidamente inseridas no SIGRH.

Art. 20. A concessão de férias para os alunos dos cursos com duração superior a 01 (um) ano, deverá coincidir com as férias escolares, a fim de que se atenda as disposições legais de usufruto e ao pagamento da gratificação.

CAPÍTULO IX
DOS EXCLUÍDOS, LICENCIADOS, DEMITIDOS OU DESINCORPORADOS DO SERVIÇO ATIVO

Art. 21. Os policiais militares excluídos, licenciados, demitidos ou desincorporados em período anterior ao programado para o início do usufruto das férias, terão direito à indenização pelas férias, incluído o adicional constitucional de um terço, de maneira proporcional.
CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. As férias e as dispensas para desconto em férias deverão ser publicadas em Boletim Interno da OPM, de acordo com as IR-10-109 (Publicação de Boletins).

Parágrafo único. O controle das férias deverá ser efetuado por intermédio do SIGRH, cuja entrada de dados será de responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor da OPM a que estiver subordinado o policial militar.

Art. 23. O Aspirante-a-Oficial somente entrará em usufruto das férias após o período de estágio probatório.

Art. 24. Todos os registros referentes às férias devem ser realizados junto ao SIGRH e publicados em Boletim Interno da OPM, para que possam gerar seus efeitos legais.

Art. 25. A inclusão de dados referentes as férias no SIGRH será orientada pela Diretoria de Pessoal.

Art. 26. No cumprimento de decisão judicial que determinar a desavervação de férias em dobro de policiais militares da ativa, mas sem conversão em pecúnia, o saldo decorrente da desavervação judicial deverá ser concedido para usufruto independente do prazo do período de concessão previsto no inciso II do art. 1º destas IG.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoal.
Cod. Mat.: 1226827

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC36587/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Marema e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo Onix Plus 10TAT LTZ, cor Branca, combustível Álcool/Gasolina, ano de fabricação 2020 e ano de modelo 2021, chassi nº 9BGE-N69H0MG104017, Renavam nº 1241925108, placas RDW0H48. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mauri Dal Bello, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1226656

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC40301/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Agronômica e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca marca Hyndai, modelo IX35, cor predominante branca, combustível flex, ano de fabricação 2020, ano de modelo 2021, chassi nº 95PJV81DBMB069096, RENAVAM nº 01258328434 placas RLF0I81. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Volnei Rodrigues, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1226660

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC35899/2026. **PARTÍCIPES:** Município de Água Doce e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo S-10 LT DD4A, tipo caminhonete, cor branca, combustível Diesel, ano de fabricação 2020, ano de modelo 2021, chassi nº 9BG148FK0MC422198, Renavam nº 01256802732, placas RLE-9B01. **PRazo E Vigência:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Giovani Luiz Brandalise, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1226668

Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **Bruno da Cunha Vieira** – Matrícula 098937-6-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Jackson Guasselli Pessoa** – Matrícula 0383218-0-02, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN001718, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Florianópolis, cujo objeto é o compartilhamento da base de dados mantida pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio do aplicativo “Acolher”, contendo informações sobre a população em situação de rua do município, com observância aos limites e aos fundamentos constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, cuja vigência iniciou em 08/09/2026 e encerra-se em 07/09/2027. *Republicado por Incorreção*
Art. 2º - Ao gestor e fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1226657

PORTARIA Nº613/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº 256.643-5 como Gestor Titular, o Agente de Polícia **RAFAEL URBA**, matrícula nº 609.084-2 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **Luiz GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, matrícula nº 650.293-8 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RICARDO GABRIEL HUBNER**, matrícula nº 621.070-8 como Fiscal Suplente do Contrato nº 510/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 55060/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226761

PORTARIA Nº610/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 954.022-9-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **JULIANO ZYTKUEWISZ**, matrícula nº 923.453-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº 432/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00057091/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226788

PORTARIA Nº615/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 918.738-3-02 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 322.857-6 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURICIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preço nº 047001/2026, vinculada ao PE 0470/SEA/2026, processo SGPe PCSC 00078100/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226846

PORTARIA Nº616/DIAF/DGPC/PCSC, de 16/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ELIZEU BARCELOS CORDEIRO**, matrícula nº 0383954-0-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **GABRIEL MACHADO SCHLICHTING**, matrícula nº 0379077-0-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 524/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00074354/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226874

PORTARIA Nº 239/GAB/CORPC/PCSC, de 16/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 02/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954629-4-01, mandada instaurar pela Portaria nº 053/PCSC/DGPC/CORPC de 03/03/2026, publicada no DOE 22.708, de 04/03/2026, com efeitos a contar do dia **30/09/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226814

PORTARIA Nº 240/GAB/CORPC/PCSC, de 16/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 15/2026**, deflagrada pela Portaria nº 142/GAB/CORPC/PCSC, de 01/06/2026, publicada no DOE 22.766, de 02/06/2026, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0963156-9-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **30/09/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226815

PORTARIA Nº 241/GAB/CORPC/PCSC, de 16/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 05/2026**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0955400-9-01, mandada instaurar pela Portaria nº 066/PCSC/DGPC/CORPC de 11/03/2026, publicada no DOE 22.714, de 12/03/2026, com efeitos a contar do dia **08/10/2026**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226816

PORTARIA Nº 3113/GAB/DGPC/PCSC, de 16/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0983282-3-01, mandado instaurar pela Portaria nº 22273/GAB/DGPC/PCSC, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 22.525 de 13/08/2025, com efeitos a contar do dia **07/10/2026**.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226818

PORTARIA Nº 3112/GAB/DGPC/PCSC, de 16/09/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 002/2026**, deflagrado pela Portaria nº 2585/GAB/DGPC/PCSC, de 27/07/2026, publicada no DOE 22.807 de 29/07/2026, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0954541-7-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de **27/09/2026**.
Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226820

PORTARIA Nº 34/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar os servidores **Marcirio Cardoso Finger Filho** – Matrícula 0658503-5-01, cargo de Agente de Polícia Civil, da função de **GESTOR**, e **Pedro Henrique de Paula e Silva Mendes** – Matrícula 0658343-1-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, da função de **FISCAL**, do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 69862/2024, celebrado entre o Terminal Rodoviário Florianópolis SPE Ltda e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “A cessão de uso pelo cedente em favor da cessionária, a título gratuito, do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(eis): área de aproximadamente 39,60m², localizada no Térreo do Terminal Rodoviário Rita Maria, situada na Avenida Paulo Fontes, nº 1101, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para instalação da Delegacia de Proteção ao Turista (DPTUR) - Unidade Rita Maria, da Polícia Civil”.
Art. 2º - Designar os servidores **Ronaldo Neckel Moretto** – Matrícula 0322784-7-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para a função de **Gestor**, e **Rodrigo Daminelli Massotti** – Matrícula 0357648-5-02, cargo de Agente de Polícia Civil, para a função de **FISCAL**, do Termo de Cessão de Uso nº PCSC 69862/2024, celebrado entre o Terminal Rodoviário Florianópolis SPE Ltda e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “A cessão de uso pelo cedente em favor da cessionária, a título gratuito, do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(eis): área de aproximadamente 39,60m², localizada no Térreo do Terminal Rodoviário Rita Maria, situada na Avenida Paulo Fontes, nº 1101, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para instalação da Delegacia de Proteção ao Turista (DPTUR) - Unidade Rita Maria, da Polícia Civil”.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal ora designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).
Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1226658

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a Polícia Civil de Santa Catarina, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2025** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 008/2025/PCSC/CPAD**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22621, publicado em 11 de agosto de 2025, conforme processo PCSC 00031678/2025, procedeu à eliminação de 113,54 metros lineares de documentos integrantes do acervo documental da Delegacia de Polícia do Município de Cocal do Sul, do período de 1993-2022.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1226880

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2026, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Romelândia. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Romelândia, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da

data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** Alencar Rodrigo Alberti, como Gestor Titular e Glaycon Jean Reitz, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Juarez Furtado, pelo Município.
Cod. Mat.: 1226810

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 027/2026 – PCI 8741/2026
Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 16.779.255/0002-15. **Empresa Investigada:** ULTRALABOR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA. **CNPJ nº:** 47.047.225/0001-67. **Notificação para apresentação de defesa prévia contra intenção de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada. Resumo:** Diante dos fatos apresentados pelo fiscal do contrato, instaura-se o presente processo administrativo de responsabilização, com objetivo de apurar supostos descumprimentos contratuais e editalícios por parte da empresa investigada, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa. A notificada deverá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei 14.133/2021. A não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentadas nos termos da defesa prévia, ensejará na continuidade do processo administrativo de responsabilização.
Cod. Mat.: 1226613

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 206/2026
Dispõe sobre a delegação de atribuições para assegurar o cumprimento dos prazos de remessa e ratificação de dados e informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE), nos termos da Resolução TC nº 289/2025.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Instrução Normativa TC nº 28/2021, que institui a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE); Considerando que o art. 25-A da Instrução Normativa TC nº 28/2021 atribui ao dirigente máximo da unidade jurisdicionada a responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de remessa, bem como pela adoção das medidas necessárias e suficientes para seu atendimento; Considerando o disposto na Resolução TC nº 289/2025, que institui o Auto de Infração Eletrônico (AIE) e disciplina a delegação das atribuições relativas às transmissões eletrônicas de dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Considerando que, nos termos do art. 3º da Resolução TC nº 289/2025, a emissão do Auto de Infração Eletrônico tomará por referência os prazos fixados para ratificação dos dados e informações previstos na Instrução Normativa TC nº 28/2021;
RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR ao servidor GABRIEL VAZ PIRES, matrícula nº 0722262-9-01, as atribuições de acompanhamento, coordenação e adoção das providências necessárias para assegurar o cumprimento dos prazos de remessa e ratificação dos dados e informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE), na condição de responsável delegado pelas transmissões eletrônicas de dados e informações perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução TC nº 289/2025.
Art. 2º Compete ao servidor delegado:
I – coordenar e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento dos prazos de remessa e ratificação dos dados e informações previstos na Instrução Normativa TC nº 28/2021, garantindo que os dados e informações de todos os módulos do Sistema e-SFINGE sejam ratificados até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de competência;
II – promover a articulação com os servidores designados nos atos administrativos vigentes para remessa e ratificação dos dados e informações dos módulos do Sistema e-SFINGE, visando assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações perante o Tribunal de Contas;
III – demandar das unidades competentes a regularização das inconsistências, pendências ou omissões identificadas no Sistema e-SFINGE, acompanhando as providências adotadas até sua efetiva regularização;
IV – manter interlocução com a Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – CIOUV acerca das pendências identificadas, das medidas

adotadas para sua regularização e dos riscos de descumprimento dos prazos previstos na Instrução Normativa TC nº 28/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1226743

PORTARIA Nº 205/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSE HENRIQUE GALEGO, matrícula nº 0235625-2-01, da Função de Chefia FC-1 – Supervisor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/09/2026.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1226586

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009. Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CFI – Coordenadoria Regional de Itajaí**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
ESGOITA – TRATAMENTO E TRANSPORTE DE EFLUENTES LTDA. | 95.832.432/0001-75 | 31832-D | IMA 19891/2025
PEDRINHO ROMEU HERMES | XXX.856.XXX-91 | 13806-D | IMA 46719/2020
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1226579

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Os documentos deverão ser protocolados por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CFI – Coordenadoria Regional de Itajaí**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
REUSING & MOSER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP | 15.403.032/0001-05 | 19575-D | IMA 29728/2024
COLÔNIA DE PESCADORES Z-19/SC DE ITAPEMA | 78.883.451/0001-01 | 31458-D | IMA 8051/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1226580

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 181/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
MARIA GORETI BATISTA DA SILVA – 932.XXX.XXX-34 – AIA nº 5735-B – IMA nº 00042527/2024.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1226592

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 184/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009. Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração Ambiental (AIA) | Processo (SGP-e)
CONSTANTINO E SOUZA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA – 14.756.694/0001-04 – AIA nº 35065-D – IMA nº 00014163/2026.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1226596

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 185/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009. O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
MADEIREIRA JK LTDA ME – 02.386.694/0001-81 – AIA nº 1832-B – IMA nº 00044050/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1226597

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 187/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009. O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo

do o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
JAIME DONÁRIO – 246.XXX.XXX-91 – AIA nº 619-B – IMA nº 00017925/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226598

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 188/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009. Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração Ambiental (AIA) | Processo (SGP-e)
JOSÉ WARMLING – 586.XXX.XXX-00 – AIA nº 35006-D – IMA nº 00012615/2026.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226599

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 190/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
RIO CLARO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – 01.684.795/0001-67 – AIA nº 34387-D – IMA nº 00042286/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226600

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 191/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Manifestação Técnica acerca da Defesa Prévia referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)

GENEVAL NUNES – 83.816.124/0001-77 – AIA nº 31492-D – IMA nº 00018074/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226601

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 192/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da lavratura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação de interesse em participar de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** ou para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, nos termos dos arts. 72-A e 73 da Lei Estadual nº 14.675/2009. Os documentos deverão ser protocolados no sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CTB – Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração Ambiental (AIA) | Processo (SGP-e)
JOSÉ DOS SANTOS MELO – 893.XXX.XXX-49 – AIA nº 32221-D – IMA nº 00034585/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226602

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009. O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CRF – Coordenadoria Regional de Florianópolis**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
VALTER JOÃO MACHADO – 417.XXX.XXX-34 – AIA nº 12409-D – IMA nº 47253/2019.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1226603

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 031 de 08 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa de acordo com o artigo nº 17, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, a fim de apurar as ocorrências do BO-00605.2026.0010989 vinculado ao Processo SGPe IMETRO 0565/2026. Art. 2º Designar as servidoras Renata Santos da Silva, matrícula nº 656519-0-01, ocupante do cargo de encarregada de tratamento de dados pessoais e Cristina Cidral de Carvalho Chiquetti, matrícula nº 0953532-2-01, ocupante do cargo de técnica em atividades administrativas, lotadas e em exercício no Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO-SC) para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa. Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 491 de 20 de janeiro de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALEXANDRE SORATTO

Cod. Mat.: 1226771

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº2916 - 14/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00059938/2022 a DINAMAR CORREIA DE MELO NESTOR, matrícula 0304638-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB DOM DANIEL HOSTIN , município de MATOS COSTA - SED.

PORTARIA Nº 2884 - 10/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 00173937/2026 a LENEMAR LUCIA PENSO FRAPORTI, matrícula 0257111-0-04 , no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB FELISBERTO DE CARVALHO, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº2915 - 14/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos no art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 00149704/2026 a JACQUELINE RAMTHUN POHL, matrícula nº 0383840-4-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) MATERNIDADE DARCY VARGAS - SES.

PORTARIA Nº 2929 - 16/09/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00035728/2026 a NILZA NILDA SIMAS, matrícula nº 0278134-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PREF OLEGARIO BERNARDES, município de ITAPEMA- SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1226793

PORTARIA Nº 2909 - 11/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00161935/2026 de LAURA SILVANA RIBEIRO CASCAES, matrícula 374451-5-01, lotado(a) no(a) SED.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SES 00204396/2026 de JULIA GRAZIELA MARTINS, matrícula 0960645-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2910 - 11/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de28/07/2006 A 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00202897/2026 de PATRICIA PEREIRA BUCCO DA COSTA, matrícula 0377644-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA 2912 - 11/09/2026.
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 04/11/2011 a 20/02/2018, de serviços prestados à SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98 da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo PCI 00009395/2026, de JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA, matrícula 0952822-9-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2790 - 04/09/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 131533/2023 de SANDRA MARIA TAGLIAN, matrícula nº 0666514-4-03, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1226794

PORTARIA Nº 2881 - 10/09/2026.
RETIFICAR, a Portaria nº 2584 de 24/08/2026, publicada no DOE nº 22832 de 02/09/2026, que concedeu aposentadoria a GLAUCIA MARIA EINECKE, matrícula nº 0368769-4-01, lotada na SES, na parte referente ao número do processo, que deverá ser: "processo **SES 129618/2026**" e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 2860 - 09/09/2026.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 7509/2025 e autos nº 5054539-39.2025.8.24.0023, a Portaria nº 3774 de 21/12/2021, publicada no DOE nº 21.702 de 02/02/2022, que concedeu aposentadoria a ANTONIA BEZ FONTANA MOTTINI, matrícula nº 0196220-5-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03 e art. 66, da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar e autos n.º 0006351-23.2013.8.24.0023 (...)".
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1226797

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1942/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 98387/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:
GILBERTO SAKATA, CRM nº 7227 - SC
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226640

PORTARIA N.º 1943/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 98734/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA, CNPJ n.º 13.817.856/0001-04, Código de Credenciamento 3146, estabelecida na R ANABURGO, BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE, Município: JOINVILLE/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226699

PORTARIA N.º 1944/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96486/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: RUDIMAR SCHUH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226708

PORTARIA N.º 1945/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89188/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES, CNPJ n.º 90.608.712/0001-80, Código de Credenciamento 3139, estabelecido na AV IVO TRAMONTINA, nº 777, Bairro: CENTRO, Município: CARLOS BARBOSA/RS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226710

PORTARIA N.º 1946/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88341/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa RIO DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.679.563/0001-59, estabelecida no município de RIO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226750

PORTARIA N.º 1948/DETRAN/2026, de 16/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92387/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa 25.279.823 LEANDRO PEREIRA DE SANTANA, CNPJ nº 25.279.823/0001-29, estabelecida na R LINDOLFO JOSE PORTO, Bairro: PAGARA, Município: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1226844

PORTARIA N.º 1947/DETRAN/2026, de 16/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 11569/2026;

CONSIDERANDO o elevado número de exames práticos represados no Estado, bem como a necessidade de assegurar maior eficiência e celeridade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual Ordinária nº 19.176, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Presidente do DETRAN, mediante decisão fundamentada e publicação de portaria, a aumentar até o dobro a quantidade máxima diária de exames práticos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, por 90 (noventa) dias, a realização de até 40 testes/exames práticos diários, para o examinador credenciado em qualquer umas das agências DETRAN do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1226845

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 78/DETRAN/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 21104/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Mu-

nícipio de Paraíso, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutável. c) Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1226754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8485/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSALI MANES DECKER, portador(a) da CNH nº 01697378239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8785/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00675657305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51670/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE ALAOR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01960231272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51699/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RENATO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05201167290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PEDRO SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01645800540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51748/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02553550007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51769/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MOACIR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00931239990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EVERTON MARTINS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06426287008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51815/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO CECCON MACHADO, portador(a) da CNH nº 04992702920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO SOMAR, portador(a) da CNH nº 03295931760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53933/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8446/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA PAULLA INACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05666636728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43585/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONNIE MARKS MACIEL, portador(a) da CNH nº 01951852705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR MORLOS, portador(a) da CNH nº 01359082221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43618/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO PONTES, portador(a) da CNH nº 01798885414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LISIANE GUERREIRO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05837278735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43636/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATAN NERI DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04714354547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DE FREITAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05124494102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43792/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELAR SENGGER, portador(a) da CNH nº 01815188291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43840/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LOURENI PAULA RICHARTZ, portador(a) da CNH nº 03500534300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIZA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05225859026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51527/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR HUGO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04176788581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE TINTINO, portador(a) da CNH nº 00815988420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL EVALDO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04440328964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51636/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS OSNI DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02713793048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELSO OTAVIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03741437537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51785/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 07486828732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8743/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAELA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 06734562679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELA NIENKOTTER, portador(a) da CNH nº 00809318555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCKAS WALTRICK DE AVILA PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06839683670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGIANE MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02624747453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO RODRIGUES MANTOVANI, portador(a) da CNH nº 04414760882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43578/2026 por infringência

ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZETE AMANTE, portador(a) da CNH nº 01494910400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43582/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO RODRIGUES BENNETT, portador(a) da CNH nº 00881562851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS ANTONIO KUHN, portador(a) da CNH nº 01458730880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43590/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VERA LUCIA BUENO, portador(a) da CNH nº 03423194747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAFNIS PINTO, portador(a) da CNH nº 04213022224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02577529303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAUE DE OLIVEIRA MELO, portador(a) da CNH nº 06056929800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TAYSE FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03768392051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43621/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO DE SOUZA ROSA, portador(a) da CNH nº 03829002090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43625/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO CARLOS RABELLO, portador(a) da CNH nº 01928698039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLOVIS ROBERTO FURTADO, portador(a) da CNH nº 01124654613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43629/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO QUADRADO DE LINHARES, portador(a) da CNH nº 07948613302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43644/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAIQUEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04475166182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA MELO, portador(a) da CNH nº 05652258731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43656/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREIA OLIVEIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04412949650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43659/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERALDO DE OLIVEIRA PAES, portador(a) da CNH nº 01686038327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43663/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02488609421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43665/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON ISRAEL CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02284296688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43668/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BELMIRO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01805340147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE HUELTON DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03710171733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILDES IRINEU TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00978326432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43687/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04616805428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WANDERLEI ANTONIO WESSLER, portador(a) da CNH nº 04715925000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDERSON EZAIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05229941624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43697/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; APARECIDO DE ALENCAR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01410521260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43707/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DA SILVA CRISTINO, portador(a) da CNH nº 04054930170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43712/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA REGINA BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 00673356509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43716/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEXIMER BELVY, portador(a) da CNH nº 07559178860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43718/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO OVIDIO ORSI, portador(a) da CNH nº 05839452620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO VALDIR MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03680461401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43727/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANETE ALDA DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 01862111535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43728/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO STUART ZOMER, portador(a) da CNH nº

03117975731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JASIEL FERNANDO RAMOS, portador(a) da CNH nº 06315703900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LARYSSA ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06722419463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANO AGENOR MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03428206700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO DOMINGOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04520334869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NELSON SCHIESTL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02193404280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43752/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04559961880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR JOAO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05303969603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43763/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ALFREDO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02365127891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43764/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO PACIFICO REVELIU, portador(a) da CNH nº 02068067807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43777/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID LACERDA, portador(a) da CNH nº 02892007079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDER GOULART CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03992174749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERICO ESTEVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 00191812406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07422126180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43801/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06570890190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIELLI DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 04466668301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43806/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILVA TEREZINHA HAMES, portador(a) da CNH nº 03520380209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSIMEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05828077954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 07766159102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43813/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04283154377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43816/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO VIEIRA SOTERO, portador(a) da CNH nº 02656294957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43817/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; UELSON DOS SANTOS NERI, portador(a) da CNH nº 05114112070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43820/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HARRISON QUENES RODRIGUES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07474455775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43829/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO GOMES FLORENTINO, portador(a) da CNH nº 03815685701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43834/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANA LUCIA ALVES, portador(a) da CNH nº 06445117916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43836/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MURILO CAVALCANTE SENA, portador(a) da CNH nº 06851833876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43842/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSILENE PEREIRA DE ALMEIDA REZENDE, portador(a) da CNH nº 02995247600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43845/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIO CARLOS SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 05369324704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANE PANDO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05016949217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43847/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCELIA PIRES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03624030195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43852/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN DE CASTRO LEITE, portador(a) da CNH nº 05552936956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA APARECIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03182534279, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43858/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE COELHO, portador(a) da CNH nº 01189011363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIRIANE RAMOS DE LARA, portador(a) da CNH nº 05009826149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43882/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA MULLER, portador(a) da CNH nº 02710878208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43883/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINOR ROBERTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05418832274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02523103330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO BEAZZI MONTANARI, portador(a) da CNH nº 04834544237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43888/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE CASTANHEIRO, portador(a) da CNH nº 04938331661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51500/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS KETTZ BRAGA, portador(a) da CNH nº 00464974064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51501/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZA RANGEL FARIAS, portador(a) da CNH nº 08076626686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51504/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILSON ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01653374040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51506/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUAN GONCALVES GUANABARA, portador(a) da CNH nº 05141321088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51515/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSANA DE FATIMA MARTINS SOUZA, portador(a) da CNH nº 02246098940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51530/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO MACHADO CHAVES, portador(a) da CNH nº 07034767777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51533/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04498405597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SCHEILA XAVIER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02983222943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA KELLEN SOUZA COSTA Brito, portador(a) da CNH nº 05132287005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51546/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR VICENTE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01845713843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51547/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GERSON BENEDITO COUTINHO, portador(a) da CNH nº 08404324611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA APARECIDA GUESSER MORESCO, portador(a) da CNH nº 00752317205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51549/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04052545601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51550/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVONETH ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06564696049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51552/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO NOBREGA ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 04190977765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51553/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALMIR ANTONIO BATISTUZZI, portador(a) da CNH nº 02428872100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51563/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO DA SILVA OLARIO, portador(a) da CNH nº 04409711502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51566/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PAULO LEOPOLDO, portador(a) da CNH nº 03707770705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06681810130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51573/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELAINE CRISTINA SOARES, portador(a) da CNH nº 01430178405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL DAGOSTIN SENHORINHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07077642191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51581/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAELLEN SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06154113525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51587/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ALCANTARA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01006857006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51589/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIA MAURA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03244780358,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEFERSON FERNANDO ROMERO GOMES, portador(a) da CNH nº 03111212570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51614/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEIWID MACHADO, portador(a) da CNH nº 05436979705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51616/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISABELLA POSSEBON, portador(a) da CNH nº 07740788437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51617/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICIA INES KREFF, portador(a) da CNH nº 01998363808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51621/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIMOTEO MORAES GARCIA, portador(a) da CNH nº 01147559615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51626/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOFIA DAVID SCHUELTER, portador(a) da CNH nº 08288316170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51633/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISAIAS LAERCIO CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 02623916924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51638/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS DA SILVA TORRES, portador(a) da CNH nº 07774313670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LENILDO GOMES LEAL, portador(a) da CNH nº 07040086720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51641/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA BRASNIESKI DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 03807561012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GRAZIELE HASSE HOSSA, portador(a) da CNH nº 05928674002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51650/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZETE AMANTE, portador(a) da CNH nº 01494910400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51654/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA DE CASSIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06978002986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51677/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS NASCIMENTO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 06759347347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51680/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NATHALIA FERNANDA SOARES SODRE, portador(a) da CNH nº 06041025492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04044606686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTER DA COSTA LOPES, portador(a) da CNH nº 07998464685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51694/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALCIZIO TEIXEIRA INACIO, portador(a) da CNH nº 01278828379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51697/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAROLINA DE SOUZA HABLITZEL, portador(a) da CNH nº 00874713563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51701/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05176765981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51705/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR DA SILVA SILVINO, portador(a) da CNH nº 00718747505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51723/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA LUCIA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03937747951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51724/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE LUIZ SARDA, portador(a) da CNH nº 04213047822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51733/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHANDLE FIDELIS, portador(a) da CNH nº 00761818319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AFRANIO ROBERTO FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07120999350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51738/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN TAFAREL MOREIRA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 05290714592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ITALO DOS SANTOS JAYMES, portador(a) da CNH nº 06959836857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51740/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDINEI CHURKIN, portador(a) da CNH nº 02366905283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO ADRIANO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07044826841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO DE BRITO PAIVA, portador(a) da CNH nº 01815735653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51778/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAROLINA DA LUZ DE CHAVES, portador(a) da CNH nº 06313153380, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 51782/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL LUIZ KOHL, portador(a) da CNH nº 07431282665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51787/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04507664534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51800/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02392787132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51802/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIO FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01679477120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51804/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 03902193024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51807/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02403399509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51811/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOEL DE SOUZA GOES, portador(a) da CNH nº 04249485775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51823/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONATAN ALMEIDA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06400813290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51827/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GREYCE KELLY SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07425665206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51830/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO FILIPP FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07276758580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51838/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS MATOS, portador(a) da CNH nº 03159488854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51839/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06121062618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51843/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMISAEEL TEODORO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05265619613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51846/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CARLOS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 01569683791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51858/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 07122433281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILCEIA MARIA DOS SANTOS FELISBINO, portador(a) da CNH nº 06530674002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51865/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AMANDO JOSE HULSE, portador(a) da CNH nº 07284713543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51880/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BIANCA DIAS DA COSTA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06280174664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53927/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERSON CARLOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05376545432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREA DE SOUZA LINO, portador(a) da CNH nº 06180018018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53931/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILENE MARTINS DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 06214706297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53934/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06253732385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADAILTON FERREIRA GRAMOSA, portador(a) da CNH nº 02631965903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 53942/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobarzol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8557/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO CARLOS SPERANDIO ROSA, portador(a) da CNH nº 06142408116, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32508/2025; LUCY LOPES ALVES, portador(a) da CNH nº 01142827350, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo

36372/2025; RAFAEL ARAUJO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07161477679, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46585/2025; ERIK HALEX SILVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04542606160, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35433/2025; RANIELLY DA SILVA PREVE, portador(a) da CNH nº 05308976386, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8618/2026; RODRIGO PAULO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00690508772, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15235/2026; JULIANO GONCALVES JACINTO, portador(a) da CNH nº 01792797913, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31301/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8601/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEILA ZOTTIS, portador(a) da CNH nº 02106830408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8579/2026; SAMUEL DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07198641521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39275/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8907/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FRANCIELY IARA SOARES LOUREIRO, portador(a) da CNH nº 05950229660, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8606/2026; MARIA EDUARDA THOMAZ MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 08367923836, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8616/2026; MAXIMILIANO SQUARCA, portador(a) da CNH nº 01597053545, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8621/2026; ODILON SIQUEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05046572294, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8633/2026; MAURI DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 05961581036, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8636/2026; DIEGO DO NASCIMENTO QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 05602516503, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8645/2026; MARCIA LUIZA COELHO, portador(a) da CNH nº 04074672662, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8646/2026; IAGO TADEU SANTOS QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 08228308706, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8652/2026; MIRELA VALVERDE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02293368902, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8654/2026; ELIAZER MARCIONE MEDEIROS SCHOEPP, portador(a) da CNH nº 01430736261, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8662/2026; JONATAS CAMPOS DE SA, portador(a) da CNH nº 08317201920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8665/2026; VITOR GONCALVES DUMAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06117231506, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8666/2026; VENICIO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01435375781, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12082/2026; SELMA VIEIRA FLORES, portador(a) da CNH nº 04753672433, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15238/2026; GABRIEL CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07425522303, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15245/2026; VANESSA CABRAL LISBOA, portador(a) da CNH nº 06931183256, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15250/2026; WILLIAM FELIPE SAIPPA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01563660150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15273/2026; THIAGO LUIZ MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07341920936, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18003/2026; SAMUEL DORNELES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07347039750, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18006/2026; NEIDE CIDRAL LOPES, portador(a) da CNH nº 01578569059, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25052/2026; ARLAM MOISES PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03809547946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26194/2026; OTAVIO LUIZ STRACK, portador(a) da CNH nº 07174500027, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27570/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8954/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER TIAGO BATISTA BUENO, portador(a) da CNH nº 06480849655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8487/2026; DEBORA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04075668360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8490/2026; RODRIGO DAMASCENO FINCO, portador(a) da CNH nº 02869005201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8494/2026; BRUNO LAJUS DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 03626595883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8501/2026; EDUARDO FELIPE BRANCO ROZAR, portador(a) da CNH nº 06576377923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8506/2026; SABRINA SORATTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01550874356, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8514/2026; LEONARDO ALBERTO MARAFON, portador(a) da CNH nº 06113762052, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8523/2026; VICTOR MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07058796508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8528/2026; ANDRE FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 07820574740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8533/2026; ANDREIA OLIVEIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 04412949650, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8543/2026; NIKOLAS FURTUOSO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07600449904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8553/2026; RODRIGO DE OLIVEIRA FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 08120224617, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8556/2026; PAULO CESAR DE ABREU JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05600456600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8559/2026; ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03595604714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8572/2026; PAULO RENATO RODRIGUES RHODES, portador(a) da CNH nº 05143940025, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8578/2026; THIAGO CABRAL CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06739285040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8583/2026; ARCE FELIPE CHECHI, portador(a) da CNH nº 07327221306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8592/2026; ARCE FELIPE CHECHI, portador(a) da CNH nº 07327221306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8593/2026; DULCIMAR PAULO RITTER, portador(a) da CNH nº 04893714530, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8715/2026; AUGUSTO MELO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05413247809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12051/2026; LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07800010278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12056/2026; CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07768106008, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12057/2026; RAFAEL STEIN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02472856786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12070/2026; DANY FRANCKI SANTOS NUNES, portador(a) da CNH nº 02575060152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12074/2026; JOCINEI DAURI MARTINS, portador(a) da CNH nº 02998758459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15227/2026; JOAO RAFAEL CUNHA, portador(a) da CNH nº 05178792457, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15228/2026; LUCIANO CARLOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06498566994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15232/2026; LINDOMAR SEGNETTO, portador(a) da CNH nº 04311563867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15233/2026; ARTHUR SCHUTZ LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 08258788848, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15257/2026; JOSE HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06075240587, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15649/2026; JANICE MARIA BAUMGARTEN, portador(a) da CNH nº 01980679500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15653/2026; JHONATAN DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07506570086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15657/2026; ANDERSON SANTOS CERQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06929783830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo admi-

nistrativo 17988/2026; ANDRIGO NUNES FLORES, portador(a) da CNH nº 06789388114, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24997/2026; ADEMILSON ROBERTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08309698986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25009/2026; JULIO CESAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 00833026083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25014/2026; ANA BEATRIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 08117901629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25034/2026; JULIO CESAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 00833026083, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25098/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8629/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OSCAR FALAVIGNA, portador(a) da CNH nº 01634143335, processo administrativo nº 72603/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8635/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAURINO INACIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01310555913, processo administrativo nº 90051/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8987/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARYSANGELA DA SILVA OLIVEIRA AREIAS, portador(a) da CNH nº 05306661692, processo administrativo nº 58761/2021; FRANCISCO KAMMERS LHEMANN, portador(a) da CNH nº 04950247931,

processo administrativo nº 71077/2021; MARIO ADELAR SENER, portador(a) da CNH nº 03101115975, processo administrativo nº 71689/2021; PHILIPPE DE ALMEIDA PINTO, portador(a) da CNH nº 06783337204, processo administrativo nº 73193/2021; AVANIR DELFINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02203005334, processo administrativo nº 114290/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8996/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DEYVID BRUNO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06159456964, processo administrativo nº 95407/2021; PAULO ROBERTO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02007693539, processo administrativo nº 120093/2021; CLAUDIO AQUINO GUEDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03760116180, processo administrativo nº 47427/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8819/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DJONYFFER BARBOSA RAFAEL, portador(a) da CNH nº 06186420015, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34041/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 05927415589, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34048/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELCIO MOLINA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05758665463, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34053/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CAIO DIAS GODINHO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06036140139, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34056/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TIAGO CORSETTI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03120916281, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34061/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS EDUARDO KAIZER, portador(a) da CNH nº 03261617657, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34065/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS ROBERTO GOMES, portador(a) da CNH nº 01853658431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34084/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CAIO DIAS GODINHO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06036140139, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34730/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 35060/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JADIR JAIR GOULART, portador(a) da CNH nº 02700661434, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 35641/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo

administrativo 37145/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JONATAS APARECIDO DOMENCIANO, portador(a) da CNH nº 01927565018, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 37146/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUSTAVO DIMER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05147258020, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 37152/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELCIO MOLINA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05758665463, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 43545/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RAFAEL GUSTAVO STEINBACH, portador(a) da CNH nº 04273645724, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 43548/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ISMAEL JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01464010302, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 43550/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO PAULO ROMERO FONTANA, portador(a) da CNH nº 04808813813, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 43552/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TIAGO CORSETTI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03120916281, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 43553/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO ANGELO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04614791147, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 51461/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVANDRO CARLOS KOSVOSKI, portador(a) da CNH nº 05390885278, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 51462/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANGELO NEVES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 03022363491, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 51483/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO PINHEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06256777861, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 51486/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERTON GREGORI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06226167851, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 53850/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8836/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DA SILVA TORRES, portador(a) da CNH nº 07774313670, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 34066/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; LUIZ CARLOS MONTEIRO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07366671586, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 51471/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8712/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ASCEDINO PRUDENCIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03233539302, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12102/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JORGE LUIS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01270347479, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15295/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NIVALDO GANSALVES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03148798905, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8331/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLENOIR MENDES FRAGA, portador(a) da CNH nº 04661907335, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8339/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ARY CARLOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02894909905, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22465/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KEVIN PADILHA BACK, portador(a) da CNH nº 06562711529, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22432/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ELVIO NOVELO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 06565706306, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8267/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEBER LOURIVAL BALDANCA, portador(a) da CNH nº 00809318880, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42857/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HIROLIS EMANUEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02284408097, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8300/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLENOIR MENDES FRAGA, portador(a) da CNH nº 04661907335, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8340/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALAN NAGIB DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04068724841, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8351/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EVERSOM DA SILVA PEREZ, portador(a) da CNH nº 06635072483, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8265/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8287/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8320/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NADIR JOSE DA SILVA BATISTI, portador(a) da CNH nº 03014095100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22466/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS VIEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04466146888, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12094/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DANIEL FEITOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08127761129, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12115/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEBER LOURIVAL BALDANCA, portador(a) da CNH nº 00809318880, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45397/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02215193433, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8258/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEANDRO COLLET SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06150239873, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8336/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8296/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02215193433, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8266/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO MONTEIRO BELARDINELLI, portador(a) da CNH nº 03911681492, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8328/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8306/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02215193433, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22426/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; NILTON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311342120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8307/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIONE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02392175040, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12125/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FELIPE VILELA, portador(a) da CNH nº 03745373624, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 9024/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SANDRO LUIS JACQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02168766035, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12114/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ASCEDINO PRUDENCIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03233539302, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12103/2026 por infringência ao Art. 263,

inciso I, do CTB.; JEAN LEOPOLDO SIMAO, portador(a) da CNH nº 01003846902, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8220/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABRICIO MARCOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00950506044, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15298/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12107/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KEVIN PADILHA BACK, portador(a) da CNH nº 06562711529, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22430/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; KEVIN PADILHA BACK, portador(a) da CNH nº 06562711529, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22431/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MARCOS VIANA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07289514847, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12132/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ALCIONE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02392175040, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12123/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ASCEDINO PRUDENCIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03233539302, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12101/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8297/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAFAELA MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05192477749, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8316/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 9009/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE DE ARAUJO GHIDOLIN, portador(a) da CNH nº 07448761205, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 40999/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO LOPES DOS SANTOS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04687498730, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42853/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CRISTIANO BORGES PIRES, portador(a) da CNH nº 04625625086, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42854/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRENO DOS PASSO SOARES, portador(a) da CNH nº 06795037891, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46592/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUIS FERNANDO MEDINA, portador(a) da CNH nº 07835051294, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46595/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RAPHAEL RONELI PEREIRA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06551527706, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8240/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDERSON FILIPPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03856546412, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 8244/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOCELEN NIRELLO, portador(a) da CNH nº 01305631120, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12097/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCISCO GENIVALDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06154076393, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 12122/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARILSON DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01226619872, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 15285/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM DA COSTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07384541363, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16712/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM DA COSTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07384541363, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 16713/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do

CTB.; FRANCISCO GENIVALDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06154076393, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 17204/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 17 de setembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

Cod. Mat.: 1226758

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 15/DETRAN/2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026; (Dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação, e o leilão de veículos recolhidos); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que **no dia 19 de outubro de 2026 se realizará a sessão pública do Leilão 15/DETRAN/2026.**

No dia 07 de outubro de 2026 à partir das 09:00h ocorrerá a Abertura dos Pré-Lances aos interessados, e no dia 19 de outubro de 2026 às 09:00 horas se encerra a etapa dos pré-lances. Iniciando-se a Sessão Pública do Leilão às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2026. O Leilão será eletrônico (on-line) do tipo maior lance, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. SIMONE WENNING, Mat nº 276 (AARC), com endereço eletrônico: www.maxterleiloes.com.br

Os veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, depositados nos Pátios de Custódia já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada. **Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se à disposição para visitação mediante agendamento junto aos pátios de custódia do dia 07 a 12 de outubro de 2026, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nas seguintes cidades: ALFREDO WAGNER** - Auto Socorro e Transporte Silva - Pátio Br 282 Km 111 - Nº 0 - Casa - Lomba Alta - Alfredo Wagner/SC - telefone (48) 32761668.

BIGUAÇU - DP Gestão e Cobranças Eireli* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 991559028 / (47) 991380953.

BRUSQUE - Magiro Rem. e Guarda de Veículos Eireli* - Rua Ernesto Bianchini - Nº 848 - Esquina Vilton Barbosa - Rio Branco - Brusque/SC - telefone (47) 33046486 / 92325700 / 92100440.

CANELINHA - Tijucas Ser Guar Rem Dep Vei Ltda Me* - Rua Sello Dias - Nº 453 - Krequer - São João Batista/SC - telefone (48) 999113514 / (48) 32654020.

FLORIANÓPOLIS - Consórcio Floripa Segura* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Lado Cemitério Municipal - Jardim Santiago - São José/SC - telefone (48) 91559028 / 91232654 / (47) 96419113.

GAROPABA - Xandi Guinchos Eireli - Rod SC 434 Km 04 - Nº 11 - Casa - Campo Duna - Garopaba/SC - telefone (48) 991867194 / 999018420.

GOVERNADOR CELSO RAMOS-DP GESTÃO DE COBRANÇA LTDA - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 99155-9028.

IMBITUBA - Xandi Guinchos Ltda. - Pátio Rod - SC- 434 Km 03 -11 - Nº 0 - Araçatuba - Imbituba/SC - telefone (48) 991867194.

ITAJAÍ - Resgate Imediato Ltda* - Rua Doutor Reinaldo Schmithausen - Nº 2469 - Fundos - Cordeiros - Itajaí/SC - telefone (47) 997411984 / 32242043.

JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia Br 101 - Nº 875 - Atrás Auto Pista Litoral - Santa Catarina - Joinville/SC - telefone (47) 996861087 / 997411781.

LAGES - Júlio Cesar Fernandes Trans Me* - Avenida Juscelino Kubitschesc de Oliveira - Nº 4441 - Jardim das Camélias - Lages/SC - telefone (49) 32251682 / 999963777 / 999183526.

PALHOÇA - JF Estacionamentos Ltda* - Rua Padre João Batista Reus - Nº 0 - Sala 04 - Caminho Novo - Palhoça/SC - telefone (48) 30938635 / 992071328.

PAULO LOPES - Xandi Guinchos Ltda - Pátio Rod - SC- 434 Km 03-11 - Nº 0 - Araçatuba - Imituba/SC - telefone (48) 991867194 (48) 999018420.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - DP Gestão e Cobranças Ltda* - Rua Heriberto Hulse - Nº 3470 - Barreiros - São José/SC - telefone (48) 991559028.

SÃO JOÃO BATISTA - Uni Pátios Ltda - Pátio Rua Vidal Serafim Machado - Nº 0 - Container - Krequer - São João Batista/SC - telefone (48) 32654020.

SÃO JOAQUIM - Gilson Pereira Borges* - Localidade Morro Agudo Km 1 - Nº 0 - Área Industrial - São Joaquim/SC - telefone (49) 991773100.

SÃO JOSÉ - Resgate Imediato Ltda* - Rua Saturnino Henrique - Nº 0 - Picadas do Sul - São José/SC - telefone (47) 997412019.

TIJUCAS - Unipátios Serviços Ltda - Pátio Rua Vidal Serafim Machado - Nº 0 - Container - Krequer - São João Batista/SC - telefone (48) 32654020 / 999113514.

URUBICI - Delegacia de Polícia* - Rua Manoel Bruno Mattos - Nº 0 - Aparecida - Urubici/SC - telefone (49) 32784511 / 32784188.

Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e para as SUCATAS será fornecida a **Certidão de Baixa** e não poderão voltar a circular. **O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação com numeração dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço do lance mínimo inicial, estarão disponíveis no site do Detran <https://www.detran.sc.gov.br/leiloes> e nos depósitos de veículos acima mencionados.**

DETRAN/SC COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa Presidente do DETRAN/SC

Marcelo Egídio Costa Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1226770

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 2026TR001867

Espécie: Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projeto de Pesquisa, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Jocinei Dognini (Beneficiário) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (Interveniente). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado “ATLAS DE BIOENERGIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA: Diagnóstico, Mapeamento e Avaliação Técnico-Econômica do Potencial de Aproveitamento Energético de Resíduos”, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 028/2026 – Projeto Estruturante para Integração e Desenvolvimento do Atlas de Bioenergia de Santa Catarina. Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Vigência: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Jocinei Dognini – Beneficiário; Fabrizio Machado Pereira – pelo SENAI. Processo: SGP-e FAPESC 2879/2026.

Cod. Mat.: 1226864

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 040/2026 – EVENTOS DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA – REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade da Chamada Pública FAPESC nº 040/2026. O resultado com a lista das propostas admissíveis encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho –Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1828/2026.

Cod. Mat.: 1226865

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 036/2026 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO DE UM BANCO DE MATERIAL BIOLÓGICO (BIOBANCO) NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 4. Do Cronograma, do Edital de Chamada Pública Nº 036/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1610/2026.

Cod. Mat.: 1226866

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SSP Nº 047/2026 PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E INOVAÇÃO EM DEFESA DO CONSUMIDOR - INOVA PROCON/SC.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 4. Do Cronograma, do Edital de Chamada Pública Nº 047/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1987/2026.

Cod. Mat.: 1226867

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 046/2026 PROGRAMA PARA AÇÕES COLABORATIVAS EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SUPORTE ESTRATÉGICO.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a retificação do item 3. DO CRO-NOGRAMA do Edital de Chamada Pública Nº 046/2026. A íntegra do documento encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 11 de setembro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4518/2026.

Cod. Mat.: 1226868

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2025TR000798

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e a empresa Techfrig - Inovação Frigorífica Ltda., CNPJ nº 59.278.245/0001-28 (Beneficiária). Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto “Equipamento Integrado para Limpeza Interna de Chutes em Abatedouros com Escova Esférica Rotativa e Jato Térmico”, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 17/2025 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual 3ª Edição (1º período), em virtude da rescisão do Termo de Subvenção. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Da notificação: Fica desde já notificada a empresa beneficiária, nos termos da cláusula sétima do instrumento jurídico, para que promova a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Max Bernardi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 1994/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2025TR001157

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Techfrig - Inovação Frigorífica Ltda. CNPJ nº 59.278.245/0001-28 (Beneficiária). Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto “Sistema Automatizado de Ensacamento de Produtos Cárneos para Frigoríficos: Automação e Otimização da Selagem e Mão de Obra”, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 17/2025 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual 3ª Edição (2º período), em virtude da rescisão do Termo de Subvenção. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Da notificação: Fica desde já notificada, a empresa beneficiária, nos termos da cláusula sétima do instrumento jurídico, para que promova a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Max Bernardi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 3299/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2025TR001737

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Techfrig - Inovação Frigorífica Ltda. CNPJ nº 59.278.245/0001-28 (Beneficiária). Objeto: Oficializar e tornar

público o encerramento antecipado do projeto “Serra Suspensa para Corte de Contrafilé”, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 17/2025 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual 3ª Edição (3º período), em virtude da rescisão do Termo de Subvenção. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Da notificação: Fica desde já notificada, a empresa beneficiária, nos termos da cláusula sétima do instrumento jurídico, para que promova a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Max Bernardi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 4464/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2026TR893

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Techfrig - Inovação Frigorífica Ltda. CNPJ nº 59.278.245/0001-28 (Beneficiária). Objeto: Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto “Sistema Automatizado de Corte Contínuo Multilâminas com Ajuste Dinâmico de Espessura para Processamento Industrial de Proteínas Animais”, aprovado na Chamada Pública FAPESC nº 04/2026 – Programa de Incentivo à Propriedade Intelectual 4ª Edição (1º período), em virtude da rescisão do Termo de Subvenção. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à conta do orçamento do Governo do Estado de Santa Catarina. Da notificação: Fica desde já notificada, a empresa beneficiária, nos termos da cláusula sétima do instrumento jurídico, para que promova a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Florianópolis–SC, 15 de setembro de 2026. Signatários: Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC; Max Bernardi – Pela Empresa Beneficiária. Processo: SGP-e FAPESC 1581/2026.

Cod. Mat.: 1226869

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 241/2026 PARTICIPE: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Instituto Humaniza Filial 1. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "MOVIMENTO E VIDA" especificado no processo FESPORTE 640/2026, até o montante de R\$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Magna Regina Tessaro – Presidente do(a) Instituto Humaniza Filial 1 DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1226842

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1580, de 11/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LUCIANA MARA SILVA, matrícula 0999300-2-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, a se ausentar do país no período de 04/10/2026 a 13/10/2026, participação na 17ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA), em Faro, Portugal, e para realização de visita técnica à Unidade de Serviços de Documentação e Biblioteca da Universidade do Minho, em Braga, Portugal, conforme processo UDESC 30513/2026, com ônus à Udesc, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1594, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR ALEKSANDER SADE PATERNO, matrícula 0386890-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 24/10/2026 a 30/10/2026, para participação e apresentação de trabalho na conferência IEEE SENSORS 2026 International Conference on Sensors, em Roterdã, nos Países Baixos, conforme processo UDESC 33497/2026, com ônus à Udesc, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 05 (cinco) diárias internacionais a título de ajuda de custo,

com recursos do Programa Módulo Internacional (Resolução Nº 025/2019 - CONSUNI).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1595, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR PEDRO BERTEMES FILHO, matrícula 0364285-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 23/10/2026 a 29/10/2026, para participação, apresentação de artigos científicos e ministração de um tutorial na conferência IEEE SENSORS 2026 International Conference on Sensors, em Roterdã, nos Países Baixos, conforme processo UDESC 27791/2026, com ônus à Udesc, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 05 (cinco) diárias internacionais a título de ajuda de custo, com recursos do Programa Módulo Internacional (Resolução Nº 025/2019 -CONSUNI).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1596, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 0332240-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, a se ausentar do país no período de 16/11/2026 a 21/11/2026, para participação e apresentação de trabalho no XX Encontro Ibero-Americano sobre Educação: Educação, humanismo e o futuro da Ibero-América - EIDE 2026, a ser realizado na Universidade Central do Chile, em La Serena, no Chile, conforme processo UDESC 20075/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital Nº 009/2026 - PROEVENPG-CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1597, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 0275913-6-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, a se ausentar do país no período de 16/11/2026 a 21/11/2026, para participação e apresentação de trabalho no XX Encontro Ibero-Americano sobre Educação: Educação, humanismo e o futuro da Ibero-América - EIDE 2026, a ser realizado na Universidade Central do Chile, em La Serena, no Chile, conforme processo UDESC 20082/2026, com ônus à Udesc, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital Nº009/2026 - PROEVENPG-CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1226780

PORTARIA Nº 1591, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 37071/2026:

UDESC/Reitoria
0657483-1-01, FRANCINI RENS SCHMITZ, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 01/09/2026;
0657527-7-01, ELISIANE GEANNE MELO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 8 para B 9, a partir de 03/09/2026;
UDESC/CEFID
0657484-0-01, LAIS CRISTINA ROANI, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 03/09/2026;
UDESC/ESAG
0670761-0-01, TATIANE AMANDA SIMM, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 7 para C 8, a partir de 05/09/2026;
UDESC/CEART
0664968-8-01, THIAGO BRATTI SCHMIDT, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 02/08/2025;
UDESC/CEAD
0657009-7-01, CARLOS ANTONIO REYES LANDRIEL, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 09/08/2026;
UDESC/CEAVI
0988011-9-03, EDSON MEIRA FERNANDES JUNIOR, Técnico Universitário de Suporte, de A 2 para A 3, a partir de 12/09/2026;
UDESC/FAED
0657105-0-01, ANDREZA CAMPOS DA LUZ, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de A 8 para A 9, a partir de 08/08/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1592, de 15/09/2026.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 37071/2026:
UDESC/CCT
0254642-6-01 MARCELO DA SILVA HOUNSELL, de Titular 12 para Titular 13, a contar de 27/08/2026;
0251156-8-01 RAIMUNDO NONATO GONCALVES ROBERT, de Adjunto 9 para Adjunto 10, a contar de 31/08/2026;
0273420-6-03 IVANETE ZUCHI SIPLE, de Associado 9 para Associado 10, a contar de 28/07/2026;
UDESC/CESFI
0972072-3-01 RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 17/08/2025;
UDESC/CEFID
0312187-9-02 SANDROVAL FRANCISCO TORRES, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 10/09/2026;
UDESC/ESAG
0342530-4-02 MARCO ANTONIO SEIFRIZ, de Adjunto 10 para Adjunto 11, a contar de 10/09/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1226784

PORTARIA Nº 1598, de 15/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARIANNA DE SOUSA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0773387-9-01, Professor Substituto da UDESC/CEFID, a partir de 07/08/2026, conforme Processo UDESC 33072/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1226786

PORTARIA Nº 1590, de 14/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 11/09/2026, por desistência da candidata, a Portaria 1283/2026, publicada no Diário Oficial 22809, que nomeou por concurso NATALIA MACEDO CUTOLO, inscrição número 10001359, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Administrador, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 01/2026, de acordo com o processo UDESC 21570/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1226782

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

AVISO DE PAGAMENTO Nº 325/2026. Objeto: Pagamento de taxa de anotação de Responsabilidade de Cargo e Função vinculada as atividades de Engenharia Civil exercidas junto a UDESC Alto Vale pela servidora Natalia Cristina Thiem Bleichvel. **Valor:** R\$ 108,39. **Fornecedor:** CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SC. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 09 setembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc.**

Cod. Mat.: 1226595

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 708, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias;
R E S O L V E:
Revogar, a partir de 31/08/2026, a Portaria n.º 572/2025, que designou o Senhor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO, CPF n.º xxx.xxx.xxx-45, para exercer o emprego comissionado de Assessor Especial de Articulação.
Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1226805

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 034, de 15 de setembro de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º- Designar, de forma interina, o colaborador Marne Serbando Feijo Filho para assumir as responsabilidades inerentes ao cargo de Assessor da Presidência I. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças e Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Fabiano Ramalho.

Cod. Mat.: 1226698

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2026 foi alterado, conforme informações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026.

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) projetores multimídia a laser, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 30/09/2026 - HORA: 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.ale.sc.gov.br/licitacoes/aviso

Código de registro TCE: 1D2C74E14C0F6D90459C948E57EB62D00B4C3DE0.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1226718

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DO RESULTADO

A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 573/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de Certificado Digital do padrão Wildcard, para adoção em todos os sistemas publicados na intranet e internet sob o domínio cge.sc.gov.br, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes neste termo. Lote(s): 1Bit Produtos e Serviços, CNPJ: 19.884.430/0001-41. **Valor Total Adjudicado: R\$ 990.00. Processo SGP-e: CGE 588/2026.**

Cod. Mat.: 1226704

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0617/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Medicamentos produtos à base de Cannabis importados para atendimento de demandas judiciais para Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 112231/2026. GGG: 2026AS017476.

Cod. Mat.: 1226737

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0618/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00068890/2026. GGG: 2026AS016868.

Cod. Mat.: 1226738

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0619/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de 220 distintivos de identificação policial para Agentes, Escrivães e Psicólogos Policiais concluintes do Curso de Formação Inicial para a Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a

partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00: em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00068445/2026. GGG: 2026A5017048.

Cod. Mat.: 1226739

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0620/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de solução tecnológica integrada composta por aeronaves remotamente pilotadas (drones profissionais), sensores, acessórios, sistemas de posicionamento geodésico, estação de trabalho de alto desempenho, softwares especializados, capacitação técnica e seguro aeronáutico para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00010612/2025. GGG: 2026AS016764.

Cod. Mat.: 1226740

Cod. Mat.: 1226740

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0621/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de promoção (insígnias, palas, platinas e quepes) destinados às promoções de praças e oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00034578/2025. GGG: 2026AS017592.

Cod. Mat.: 1226741

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0622/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de referência certificados, soluções padrão e insumos laboratoriais para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00009365/2025. GGG: 2026AS017019.

Cod. Mat.: 1226742

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 174389/2025.

Cod. Mat.: 1226852

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0572/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e ferramentas para Polícia Científica de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8, 13, 23 - Deserto, Item(ns): 4, 5, 6, 17 - Frustrado. Processo SGP-e: PCI 00015501/2025.
Cod. Mat.: 1226853

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0525/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): III - HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): III - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): III - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): III - HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): IIII - HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): III - HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18, Lote(s): IIII - HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 934.120,18. Valor Total Adjudicado: R\$ 934.120,18.

Processo SGP-e: SES 190574/2026.

Cod. Mat.: 1226854

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0462/2026. Objeto: Contratação de consultoria especializada para análise, mapeamento, desenvolvimento, aprimoramento e implementação de gestão estratégica e gestão de processos na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, sob demanda, com prazo de execução de 12 (doze) meses, abrangendo a modernização da governança institucional, integração operacional entre órgãos vinculados e fortalecimento das capacidades técnico-administrativas para otimização da prestação de serviços de segurança pública à sociedade catarinense para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Item(ns): 1 - NEURON CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 149.910,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 149.910,00. Processo SGP-e: SSP 00003826/2025.
Cod. Mat.: 1226856

Cod. Mat.: 1226856

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0365/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): LIV – FRUSTRADO. Lote(s): XXIX - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.359,14, Lote(s): XXVI - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 72.675,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 117.034,77. Processo SGP-e: SES 57322/2026.

Cod. Mat.: 1226963

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CE 0125/2026
A Gerência de Licitações torna público a **Suspensão da Licitação – Concorrência Eletrônica – Nº 0125/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma de parte do edifício da Polícia Científica de Santa Catarina (PCI) para implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) da Grande Florianópolis, localizado na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 590, Itacorubi, Florianópolis/SC. Suspende-se o edital, *sine-die*, uma vez que foram identificadas, pela área técnica Diretoria de Projetos de Unidades de Saúde - DIPS, a necessidade de correções no cronograma físico-financeiro e no orçamento. Gerência de Licitações, 16 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1226767

Cod. Mat.: 1226767

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais, notifica a Empresa SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 11.933.418/0001-78, da Decisão emitida no Processo Administrativo SEJURI 52018/2026, pelo descumprimento do Contrato nº 048/2021/SAP, aplicando-lhe as sanções de MULTA no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondente a R\$ 1.776.729,18 (um milhão setecentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de 01 (um) ano, conforme previsto no inciso II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93; bem como no inciso II e III do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2617/2009; e no inciso II alínea “c” e do inciso III alínea “e” da cláusula nona do Contrato nº 048/2021/SAP. Dessa decisão a Empresa poderá interpor recurso, nos termos da alínea “f” do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666/93 e do artigo 116 do Decreto nº 2617/2009, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando para o endereço eletrônico diaf@sejuri.sc.gov.br.

DANIELLE AMORIM
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Cod. Mat.: 1226684

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
No extrato do Termo de Adesão nº 022/SEJURI/2026 - Ata de registro de preços nº 004602/PMSC/2025 – PE nº 0046/PMSC/2025, publicado no DOE/SC nº 22804, Matéria 1210752, do dia 24/07/2026, **ONDE SE LÊ:** Assinatura: 20/07/2026 – **LEIA-SE:** 10/08/2026. O restante da matéria permanece inalterado. SEJURI 00038762/2026.
Cod. Mat.: 1226861

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
No extrato do Termo de Adesão nº 023/SEJURI/2026 - Ata de registro de preços nº 004606/PMSC/2025 – PE nº 0046/PMSC/2025, publicado no DOE/SC nº 22804, Matéria 1210757, do dia 24/07/2026, **ONDE SE LÊ:** Assinatura: 23/07/2026, **LEIA-SE:** 10/08/2026. O restante da matéria permanece inalterado. SEJURI 00038762/2026.
Cod. Mat.: 1226862

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 595/2026. Processo SES 149169/2026. Aprovação GGG 2026AS016213. **Objeto:** Contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, de Serviço pontual de manutenção corretiva em Perfurador Ortopédico da marca Aesculap para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC. **Natureza da despesa:** 33.90.30.25 (Pegas) e 33.90.39.17 (Manut.). **Justificativa e fundamento:** artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** LABORATÓRIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95, itens 01 e 02. **Valor total da inexigibilidade:** R\$ 15.299,81. **Prazo execução/fornecimento:** 1 (um) dia após recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada.
Cod. Mat.: 1226578

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 28/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073001/2025 - SDC
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 28/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 073001/2025 da SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0730/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 09 EMBARCAÇÕES INFLÁVEIS DE FUNDO RÍGIDO. Contratada: **DELTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ 00.202.188/0001-50. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Valor total:** R\$ 355.000,00. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 11816 - Fonte: 2753219020 - Natureza da Despesa: 44.90.52.20. **SGP-e: PMSC 41960/2026.**
Cod. Mat.: 1226577

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 040101/2026
Origem: Pregão Eletrônico SEA 401/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de box móvel desmontável e materiais de adestramento para os cães, para Polícia Militar de Santa Catarina
Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
Empresa: FERNANDO SOARES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24112870000110.
ITENS: 8
Valor Total da ARP: R\$ 21.040,00
Processo SGP-e da requisição: PMSC 00019442/2026
Cod. Mat.: 1226719

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 040102/2026
Origem: Pregão Eletrônico SEA 401/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de box móvel desmontável e materiais de adestramento para os cães, para Polícia Militar de Santa Catarina
Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
Empresa: HFD COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38309519000129.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Valor Total da ARP: R\$ 9.036,87
Processo SGP-e da requisição: PMSC 00019442/2026
Cod. Mat.: 1226721

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 23/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 - PMPA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 23/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 017/2024 da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 14/2024-DL/PMPA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 2750 UNIDADES DE COLETES BALISTICOS. Contratada: **COPLATEX IND E COM DE TECIDOS S.A**, CNPJ 14.533.049/0002-03. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Valor total:** R\$ 4.482.615,98. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 14157, 013118, 11135, 015100 - Fonte: 1702235356 2702235356, 1753111036 e diversas outras fontes - Natureza da Despesa: 44.90.52.24. **SGP-e: PMSC 23739/2026.**
Cod. Mat.: 1226792

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0034/PCI/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de realocação, composto por realização de testes/checks, desinstalação técnica, reinstalação técnica, reconexão e verificação operacional de equipamentos laboratoriais da marca Thermo Fisher pertencentes ao setor de Química Forense da Polícia Científica de Santa Catarina, compreendendo um cromatógrafo a gás modelo Trace GC 1310, S/N 721002750 (FUMPOF 27116); um espectrômetro de massas modelo TSQ 9000, S/N TSQ9N2112009 (FUMPOF 27116); um amostrador automatizado modelo TriPlus RSH, S/N 592686 (FUMPOF 27116); um espectrômetro de infravermelho modelo Nicolet Summit FTIR, S/N BDN2210011 (FUMPOF 20754); e um espectrômetro de UV-Vis modelo Evolution 201, S/N 5A4P184001 (FUMPOF 1580), em razão da mudança da unidade da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis do bairro Itacorubi para a nova sede no bairro João Paulo. **Fundamentação Legal:** art. 74, caput e inciso I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** inviabilidade de competição. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.25. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ 09.287.895/0001-61. **Valor total:** R\$ 87.264,55. **SGP-e PCI 6746/2026.** **Aprovação GGG 2026AS018041.**
Cod. Mat.: 1226659

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 012/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0637/2026-UDESC
Gestor da ata: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Aderente: POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL.
Objeto: Aquisição de persianas com fornecimento e instalação para a Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó.
Vigência: O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Dotação orçamentária: Item 13: Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015019 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 33.90.30.24.
Fiscal: Debora Leticia Demski.
Suplente: Suzana Miranda Portes.
SGP-e: PCI 8505/2026.
Cod. Mat.: 1226871

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2026/ENA
Objeto: Contratação da docente Laís Silveira Santos para ministrar a Disciplina Metodologia do Trabalho Científico (36 horas aula - 24 horas aula presenciais e 12 horas aula de estudo online) no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Políticas Públicas. **Valor total:** R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **Contratado:** Laís Silveira Santos. **Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20 c/c Dec. 3.148 de mar/10 e alterações, Dec. 3.380 de jul/2010. **Processo SGPe:** ENA 348/2026. **GGG:** 026AS017734. Florianópolis, 10 de setembro de 2026
Estevão Roberto Ribeiro
Presidente da Fundação ENA
Cod. Mat.: 1226811

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica: **Resultado da Dispensa de Licitação nº 0015/2026. Objeto:** Contratação de serviço de impressão de livretos da Comenda do Mérito Desportivo de Santa Catarina e da Medalha Marclílio Krieger para homenagear os agraciados do ano de 2025. **Contratadas:** PESSOA GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 09.423.982/0001-07.

Valor Total: R\$2.342,00. (dois mil trezentos e quarenta e dois reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15919; **Fonte:** 1.500.100.000.. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.63. Processo: SGP-e FESPORTE 4757/2026.
Cod. Mat.: 1226749

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1351/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Marcia Margarete Meier para participação no XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP), que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Salvador/BA. Com apresentação do trabalho intitulado “Surface modification of cellulose nanocrystals for PLA composites using reactive and non-reactive functionalization”. Edital PRODIP 026/2025. Exclusivo CCT. SGP-e 27683/2026. **Valor:** R\$ 2310,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Polímeros. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra “f” da Lei 14.133/21. **Joinville, 8 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT**
Cod. Mat.: 1226847

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1349/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Daniela Becker para participação no XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP), que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Salvador/BA, com apresentação do trabalho intitulado “Graphene coating on polyamide 6 textile via electrophoretic deposition”. Edital PRODIP 026/2025. Exclusivo CCT. SGP-e 27125/2026. **Valor:** R\$ 1.620,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Polímeros. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra “f” da Lei 14.133/21. **Joinville, 08 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT**
Cod. Mat.: 1226877

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1353/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Carla Dalmolin para participação no XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP), que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026 na cidade de Salvador/BA. Edital PRODIP 026/2025. Exclusivo CCT. SGP-e 26164/2026. **Valor:** R\$ 2.310,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Polímeros. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra “f” da Lei 14.133/21. **Joinville, 9 de setembro de 202616 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT**
Cod. Mat.: 1226878

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1359/2026. Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo "Effect of Cobalt Concentration on Structural and Optical Band Gap of TiO2/CoOX Thin Films", com coautoria da docente Luis Cesar Fontana do Departamento de Física da UDESC Joinville. Edital 26/2025 – PRODIP. Exclusivo CCT. SGPE 17082/2026. **Valor estimativo:** R\$ 8.100,00. **Fornecedor:** Elsevier B.V. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 16 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT da UDESC.**
Cod. Mat.: 1226849

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1061/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da Profa. Dra. Karina Marcon para participar do “XXIX Congresso Internacional de Tecnologia Educativa - EDUTEC 2026”, que irá ocorrer na cidade Castelló, Espanha, no período de 04 a 06 de novembro de 2026. EDITAL PROPPG Nº 15/2026 - PROEVEN. Item(ns): 1 - Fundacion Universitat Jaume I Empresa, Valor Adjudicado: R\$ 1.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.250,00. Processo SGP-e: UDESC 00034518/2026.
Cod. Mat.: 1226594

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1293/2026. Objeto: Aquisição de reagentes químicos e biológicos destinados aos laboratórios do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC OESTE, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XV, XVII, XVIII - Deserto, Lote(s): XIV - ALFAKIT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.383,31, Lote(s): XVI - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA-EPP, Valor Adjudicado: R\$ 12.536,70, Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIX, XX - PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 63.918,18. Valor Total Adjudicado: R\$ 89.838,19. Processo SGP-e: UDESC 00031115/2026.
Cod. Mat.: 1226675

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1169/2026. Objeto: Pagamento de inscrição da Servidora Mariana Olivo Furtado (Mat. 661.604.6-01), no 2ºSeminário de Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos`, a ser realizado de 06 a 09 de outubro de 2026, com carga horária de 24h, em Maceió/AL, conforme previsto no Edital nº 006/2026/CEART (PROCAPT). Item(ns): 1 - PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.290,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.290,00. Processo SGP-e: UDESC 00031976/2026
Cod. Mat.: 1226712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0911/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do planetário digital fixo da UDESC Joinville, com fornecimento de material. Lote(s): I - IM-PLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.478.775,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.478.775,93. Processo SGP-e: UDESC 21297/2026
Cod. Mat.: 1226723

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0642/2026. Objeto: Concessão administrativa de uso oneroso de espaço físico de bem público destinado à exploração econômica de cantina universitária no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC. Item(ns): 1 - JOAO RAPHAEL TAVARES NETO, Valor Adjudicado: R\$ 124,85. Valor Total Adjudicado: R\$ 124,85. Processo SGP-e: UDESC 00046239/2025.
Cod. Mat.: 1226803

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1089/2026. Objeto: Pagamento de inscrição para participação do professor Marino Luiz Eyerkauffer, no evento CIGU 2026 - XXV Congresso Internacional de Gestão Universitária que ocorrerá no período de 12 a 14 de novembro de 2026, na cidade de Mar Del Plata, Argentina. IN 006/2009. Item: 1 - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, Valor Adjudicado: R\$ 1.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00029448/2026.
Cod. Mat.: 1226828

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0847/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional externo (notória especialização) referente a curso de Edição Vídeos – Módulo 1, no Curso de Formação Complementar em Administração, oferecido pelo programa de Extensão Esag Sênior, entre os dias 14 de outubro e 04 de novembro de 2026, na ESAG/UDESC em Florianópolis/SC. Item(ns): 1 - EUGENIO BERKA FILHO, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,70. Processo SGP-e: UDESC 00021208/2026.
Cod. Mat.: 1226851

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1127/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de desratização, desinsetização, limpeza de caixa d’água, cisternas, caixa de gordura, biorreator e biofiltro para as unidades da UDESC Oeste (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu). Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): I - COMERCIAL AGROALBA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.800,00, Lote(s): II - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.999,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.799,92. Processo SGP-e: UDESC 00027073/2026.
Cod. Mat.: 1226863

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - BADESC

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 011/26

OBJETO: Contratação de serviços de Gerenciamento de Backups, Central de Serviços, Monitoramento de Infraestrutura de TI, Banco de Horas, Backup em Nuvem e Consultoria Especializada em Segurança da Informação para a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina –Badesc, em regime de empreitada por preço unitário.

A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. comunica a **suspensão** da abertura do Pregão Eletrônico Nº 011//26 (Nº da Licitação: **1100114**), que estava prevista para o dia 24 de setembro de 2026.

Uma nova data para a sessão pública será divulgada posteriormente, por meio deste Diário Oficial e da plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Ari Rabaioilli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.
Cod. Mat.: 1226840

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO 016/26 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/26

OBJETO: Contratação de empresa de classificação de risco independente para a realização de Rating Institucional de crédito para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Badesc.
RESULTADO: Fitch Ratings Brasil Ltda.

Ari Rabaioilli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.
Cod. Mat.: 1226870

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 122/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA AGGF, AGOE, AGSU E AGVI. Abertura das Propostas dia 09/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/10/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 316173A9C28683D99EFE976F37F4F8649629FF54
Cod. Mat.: 1226629

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. **100/2026 LOTE 01** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EM UNIDADES DA AGVI. Abertura das Propostas **prorrogado apenas lote 01** dia 07/10/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 07/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Nº processo Licitações-e Lote 01: 1100901 Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 6308907EB692B6DEBE5E-18678155DB1C15F3FF38
Cod. Mat.: 1226632

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 128/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE MINIESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA AGÊNCIAS REGIONAIS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 29/09/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 29/09/2026 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3AF95E5AD501FA5552C9B58FE5141D80FB3BB0C3
Cod. Mat.: 1226634

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 153/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA E APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO SOBRE O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESGOTAMENTO SOBRE RODAS - TANGARÁ, PINHEIRO PRETO E IPUMIRIM. Abertura das Propostas dia 13/10/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 13/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. ABD2FDC9AAB270CD88303E6517D697D5069813C6
Cod. Mat.: 1226789

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 142/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICOS DN 20 DN 25 E DN 40. Abertura das Propostas dia 29/09/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 29/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 290A2151553A172E6956891F872749841E99D46B
Cod. Mat.: 1226819

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0030/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar a elaboração do PMOC, a execução do PMOC (manutenção preventiva) e a manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado, unidades de Itajaí. **Recebimento das propostas:** até 09/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 09/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 09/10/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS18010. Registro TCE AD2B-08CF9750C146633F024EE8472014688D7AC8.** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1226636

EPAGRI
Resultado de Homologação Licitação: Edital nº 0113/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Persianas e cortinas, com instalação nas unidades de Campos Novos. **Vencedor: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.** Lotes: **06** R\$ 4.999,99; **07** R\$ 4.999,99. **Fracassados:** Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 - Desistência do arrematante. **SGP-e 116629/2026 GGG 2026AS15160.** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1226813

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC. **Retificação do Resultado da Homologação.** Retifica-se o resultado do **edital 0074/2026**, publicado no DOE nº 22841 na data de 16/09/2026, **onde se lê:** “Vencedor: **AGRO CAMPO LOJA AGROPECUÁRIA LTDA ME** Lote: 01 R\$: 27.662,90 [...]”; **leia-se:** “Vencedor: **AGRO CAMPO LOJA AGROPECUÁRIA LTDA ME** Lote: 01 R\$: 27.622,90 [...]”. **SGP-e nº 0003/2026 GGG 2025AS011909.** Florianópolis, 16 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.”
Cod. Mat.: 1226882

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026. Processo SGP-e PIMB nº 2978/2026. **Cód. TCE- E2996457B454055668B2344C14E2F949E55B5402.** Processo Licitações-e nº 1100577. Objeto: Aquisição de água mineral para eventos e reuniões, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Modo de fornecimento:** aquisição contínua, sob demanda. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 01/10/2026. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 01/10/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPAr Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 041/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**
Cod. Mat.: 1226620

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. Processo SGP-e PIMB 1302/2026. Considerando que a empresa participante restou **DECLASSIFICADA** nos termos do item 4.6.1, IV do Edital devido a sua proposta estar acima do valor global máximo aceitável para o certame, o Diretor Presidente da SCPAr Porto de Imbituba S.A., com fundamento no art. 57, § 3, da Lei nº 13.303/16 e no item 4.7.5 do Edital, declara REVOGADA a licitação. Imbituba, 15 de setembro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1226621

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026. Processo SGP-e PIMB nº 2873/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos destinados à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Porto de Laguna. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2026, conforme segue: **Empresa:** Bio Step Comercio Atacadista De Produtos Químicos, Serviços e Engenharia Ltda., CNPJ: 36.324.553/0001-47, vencedora do certame, com **Valor Total Homologado de R\$ 25.985,00** (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Imbituba, 15 de setembro de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**
Cod. Mat.: 1226628

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 018/2026. **Objeto:** Aquisição de smart cards e acessórios para crachás, utilizados para controle de acesso ao Porto de Imbituba. Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO**. Data de recebimento das propostas: Do dia 18/09/2026 até o dia 22/09/2026. O Termo de Referência e o Modelo de Proposta de Preços poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no caminho **Transparência → Licitações → Cotação de Preço nº 018/2026**.
Cod. Mat.: 1226635

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026. **Dispensa de Licitação** nº 017/2026. Processo PIMB nº 2460/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Genesis - Servicos Especializados Ltda, Objeto: Contratação de empresa para realização de treinamento de capacitação de trabalhadores que atuarão como Supervisores de Entrada em Espaços Confinados, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-33, destinado aos colaboradores da SCPAR Porto de Laguna. Valor Total do Contrato: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Prazo de vigência: 03 (três) meses. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira, Diretor-Presidente e Fabiano Ramalho, Diretor de Infraestrutura em exercício, pela Contratante; e Marco Antonio Colle Gomes Paz Sócio Proprietário, pela Contratada. Imbituba, 15 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1226644

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000020 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.

Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.

Objetos: Item I – Coffee-break Tipo 1.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.

Quantidade: Item I: 80 (oitenta) serviços.

Valor Unitário: Item I R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.172,80 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 243.243,65 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Subação: 002899 – Fonte: 1.500.100.000

Assinatura: 09/09/2026

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1226638

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000019 – ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.

Origem: PE 0307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.

Objetos: Item 1: Coffee Break - tipo 1.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA.

Quantidade: Item I: 30 (trinta) serviços.

Valor Unitário: Item I R\$ 27,16 (vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Valor da Compra: R\$ 814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 243.243,65 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 33.90.39.23 – Subação: 002899 – Fonte: 1.500.100.000

Assinatura: 09/09/2026.

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1226642

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Contrato: 210/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: GETECMA - Gestão e Tecnologia em Meio Ambiente Ltda.

Origem: DL 568/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), compreendendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos Grupos A e E", de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 568/2026-SEA, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SEA 15668/2026.

Valor do Contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: UG 47001 – Natureza da Despesa: 33.90.39.28 – Subação 11345 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Execução: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro dia útil) após assinatura do contrato.
Assinatura Contrato: 16/09/2026
Pela Contratante: Vânio Boing
Pela Contratada: Paulo Cesar Alves da Silva Filho
SEA 20029/2026

Cod. Mat.: 1226769

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 626/2026 PE 412/2024 SIE 19116/2026-SIGEF 2026SO011141

CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAL TDA. CNPJ/MF 31.252.154/0001-02

OBJETO: Contrato de serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio da **CRE 37 – MAFRA**. Valor Contrato: **R\$ 1.250.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000. Subação: 12482. Elemento Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Assinado em 16/09/2026. Luciana Bisognin Cereta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226804

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 624/2026 - PE 671/2025– SED 162189/2026- SIGEF 2026SO011457

CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. CNPJ 03.774.688/0001-55.

OBJETO: contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial. Os cursos deverão ser ofertados na forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino em escolas situadas na **Região Norte: Itens 01,07 e 60**. A contratação visa à execução do **Projeto Catarinense Técnico - CATEC** conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico nº 671/2025. Valor do Contrato: **R\$ 1.289.213,45**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 16116. Elem. Despesa: 33903965. Vigência: prazo de vigência da contratação será igual ao tempo necessário para o pleno cumprimento da carga horária dos cursos técnicos contados da publicação do contrato. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Fabrizio Machado Pereira pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226841

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 237/2026 PE 29203/2025 - SED 128384/2023 SIGEF 2026SO011431

CONTRATADA: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF nº 85.396.182/0001-14. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis. VALOR: R\$ 24.844,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 10206. Fonte: 1.550.120.000. Assinado em: 31/08/2026. Data do Termo de Aceite: 14/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Lauri Luiz Dama pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226661

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2023 – PE 691/2022 SED 142262/2025 SIGEF 2026SO009024

CONTRATADA: RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº370/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com acréscimo de 12 meses, iniciando a prorrogação em 21/11/2026 e finalizando em 26/11/2027. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Luis Felipe Gusso e Diogo Rafael Lomas, pela Empresa

Cod. Mat.: 1226795

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2025 CE 15/2025 SIE 29883/2026 SIGEF 2026SO011133

CONTRATADA: CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME. CNPJ 27.327.051/0001-89. **OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 208/2025, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, com acréscimo de 2,36% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 8.314,47, passando o valor total para R\$ 360.314,46. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Clécio Francisco Gemra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226812

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024 CE 127/2024 SIE 29924/2026 SIGEF 2026SO010677

CONTRATADA: CONSRUTORA SOLO LTDA. CNPJ 07.706.125/0001-80. **OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 230/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com acréscimo de 19,21% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 1.412.450,46 e suprimidos R\$ -264.418,84 com percentual de -3,61%, passando o valor total para R\$ 8.909.723,67. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Neudi Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226825

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2025 CE 59/2025 SIE 30015/2026 SIGEF 2026SO011135

CONTRATADO: CLÉRCIO FRANCISCO GEMRA ME. CNPJ 27.327.051/0001-89. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** alteração de serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA:** alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, com acréscimo de 6,32% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 21.757,16 passando o valor total para R\$ 365.757,16. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Clécio Francisco Gemra pela Empresa

Cod. Mat.: 1226834

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 424/2024– CRE 35 - SED 161759/2026 SIGEF 2026SO011238 **CONTRATADA: SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA. CNPJ 18.806.639/0001-24.** **OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao ARP nº 424/2024, CRE 35 – TIMBÓ, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ARP, com acréscimo de 22,77% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 1.261.017,87, passando o valor total para R\$ 6.799.479,54. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Simone Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226838

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2024 - IL 155/2024 SED 173109/2026 SIGEF 2026SO011669

LOCADOR: LUX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº215/2024 alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, com acréscimo de 12 meses, iniciando a prorrogação em 18/10/2026 e finalizando em 17/10/2027. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Ingo Lux, pela locadora.

Cod. Mat.: 1226860

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2025 SED 178572/2025 SIGEF 2026SO011746

CONTRATADA: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELLI EPP. CNPJ 33.629.425/0001-13. **OBJETO:** alteração ao prazo de vigência da ARP 662/2025, prorrogando por 12 meses, iniciando em 07/11/2026 e término em 07/11/2027. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Rebeca Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226876

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2024– CRE 33 - SED 165164/2026 SIGEF 2026SO010911

CONTRATADA: F SIGMA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 23.514.542/0001-88. **OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao ARP nº 413/2024, CRE 33 – SEARA, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ARP, com acréscimo de 23,8% do valor atualizado da ARP, relativos a um aumento de R\$ 1.071.000,00, passando o valor total para R\$ 5.571.000,00. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Felipe Nath Fuscarini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226881

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2024– CRE 09 - SED 165105/2026 SIGEF 2026SO010912

CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ 31.252.154/0001-02. **OBJETO:** A alteração de serviços, relativos ao ARP nº 411/2024, CRE 09 – VIDEIRA, tudo consoante as informações

nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ARP, com acréscimo de 22,52% do valor atualizado da ARP, relativos a um aumento de R\$ 1.013.500,00, passando o valor total para R\$ 5.513.500,00. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226884

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024 – CRE 24 - SED 158131/2026 SIGEF 2026SO010729 **CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ 31.252.154/0001-02.** OBJETO: A alteração de serviços, relativos ao ARP nº 435/2024, CRE 24 – JARAGUÁ DO SUL tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ARP, com acréscimo de 24% do valor atualizado da ARP, relativos a um aumento de R\$ 1.526.153,88, passando o valor total para R\$ 7.885.128,39. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226886

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2024– CRE 30 - SED 170196/2026 SIGEF 2026SO010758 **CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 03.064.330/0001-39.** OBJETO: A alteração de serviços, relativos ao ARP nº 421/2024, CRE 30 – DIONÍSIO CERQUEIRA, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA ARP, com acréscimo de 23,80% do valor atualizado da ARP, relativos a um aumento de R\$ 1.190.000,00, passando o valor total para R\$ 6.190.000,00. Assinado em 16/09/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1226889

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO SEF/CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Nº 079/2026-PROFISCO II (Processo SEF 3094/2025 - Autorização GGG 2026SO11743). **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de impressão do Balanço Cidadão 2025. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.989,91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 015746, Item Orçamentário: 33.90.39.63 e Fonte: 1.754.192.362. **VIGÊNCIA:** 17/09/2026 até 16/09/2027. **ASSINATURA:** 15/09/2026. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, Contratante, e Cláudio Norberto Machado.

Cod. Mat.: 1226779

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SEF/JF AR CONDICIONADO Nº 103/2025 – decorrente do PE nº 0589/2025, Processos SEF 10686/2026 – Autorização do GGG 2026SO011697. **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e a empresa JF Ar Condicionado Ltda., como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 103/2025 por mais 12 meses. Serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da SEF/Florianópolis/SC, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, para atende a Secretaria da Fazenda em Florianópolis/SC. **VALOR GLOBAL ESTIMADO ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 214.528,40 anual. **VIGÊNCIA:** 16/10/2026 à 15/10/2027. **ASSINATURA:** 15/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Juliano Favaro, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1226733

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 090/2021. SEXTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.271/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Ibrowse – Consultoria & Informática Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 16/09/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Marcelo Souza Brambila, pela Contratada. **Processo:** SIE 36658/2026. **GGG: 2026AS017916.**

Cod. Mat.: 1226639

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE **EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 090/2021. QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.270/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Interop Informática LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 16/09/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Sócrates Slongo, pela Contratada. **Processo:** SIE 34183/2026. **GGG: 2026AS017954.**

Cod. Mat.: 1226715

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI Superintendência Regional Oeste – SR06 Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06 **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF nº. 2026AF005. SGPe 00098964/2026. Contratada: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.903.127/0001-93. Item 1: Brita nº 1. Quantidade: 30 m³. Valor Unitário: R\$ 124,30. Valor total: R\$ 3.729,00. Item 2: Brita Pedrisco. Quantidade: 20 m³. Valor Unitário: R\$ 127,46. Valor total: R\$ 2.549,20. Item 3: Brita nº 2. Quantidade: 30 m³. Valor Unitário: R\$ 117,93. Valor total: R\$ 3.537,90. Item 4. Chapa de Madeira Tipo Compensado Naval. Quantidade: 200 peças. Valor Unitário: R\$ 233,35. Valor total: R\$ 46.670,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 16/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00098964/2026 – Aprovação GGG 2026AS017322. Pela contratada: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1226817

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE SEJURI/FR-08 Origem: Pregão Eletrônico nº 0284/2026. Ata de registro de preço nº 004/2026 Objeto: aquisição de componentes de serralheria, e insumos de manutenção predial visando atender às necessidades estruturais das unidades prisionais sob jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte da Polícia Penal de Santa Catarina.SR-08 Pela Contratante: EDENILSON SCHELBAUER **Contratada:** NICOLAZZI & MORCH LTDA ME-CNPJ 73.234.064/0001-20 2026AF000001 – GGG: 2026AS018122. Item 01. Quant.: 1 Pç, Valor: R\$ 7.036, 00; - **Valor Total Contratado: R\$ 7.036,00** **Assinatura: 05 de OUTUBRO de 2026. Pela contratada: MAGALI MORCH SGPe SEJURI 00105904/2026.**

Cod. Mat.: 1226612

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1721/2026 –** Processo SES nº 172494/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 571/2026. **Empresa: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ:** 08.862.233/0001-05. **Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para atendimento da demanda das Unidades Hospitalares gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 6.750,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1226762

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1722/2026 –** Processo SES nº 172494/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 571/2026. **Empresa: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ:** 05.638.301/0001-69. **Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para atendimento da demanda das Unidades Hospitalares gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 360.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1226763

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2040/2025 –** Processo SES 144403/2026, referente a homologação parcial Processo SES nº 108920/2025, Licitação 569/2025, modalidade Pregão Eletrônico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Prometec Tecnologias Para a Saúde Ltda – CNPJ nº 30.310.725/0001-47. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2040/2025. 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/09/2026 até 28/09/2027. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado conforme negociação junto ao fornecedor para o item 16 é de 2,81%(dois inteiros e oitenta e uns centésimos por cento) e para o item 18 é de - 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento negativo) conforme documentos (págs. 27 a 31) dos autos do processo em epígrafe, mantendo-se abaixo do índice IPCA para o período de Junho/2025 a Maio/2026, que foi de 4,72491% (quatro inteiros, setecentos e vinte e quatro mil novecentos e dez milionésimos por cento, conforme pag.110 dos autos. 2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 314.590,95 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 6.622,20 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$321.213,15 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e treze reais e quinze centavos). **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo. DATA: 15/09/2026. SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos. Protocolo SIGEF GGG 2026AS018020.

Cod. Mat.: 1226608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 566/2020 –** Processo SES 139690/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico, Edital nº 62/2020 – Processo SES 153574/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda, CNPJ nº 03.160.100/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do lote 1 do Contrato n. 566/2020, correspondente ao percentual de aproximadamente 14,76% sobre o valor mensal inicial atualizado do lote I, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de setembro de 2026 até o final da vigência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 224.444,75 totalizando o valor global de R\$ 314.222,65. O valor mensal do item 1 passará de R\$ 1.551.507,42 para R\$ 1.775.952,17 e o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.662.093,96 para R\$ 1.886.538,71, a partir de setembro de 2026 até o final da vigência (12/10/2026). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 04 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Lucas Panisson pela empresa Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2026AS016973.

Cod. Mat.: 1226664

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2101/2025 –** Processo SES 168397/2026, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA nº 16768/2025 (SES nº 133505/2025), Licitação 559/2025, modalidade Pregão Eletrônico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. **CONTRATADA:** DLM Hospitalar Ltda – CNPJ nº 34.186.181/0001-04. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2101/2025. 1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/10/2026 até 04/10/2027. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1. Fica reajustado o valor unitário do item da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,724910% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de junho/2025 a maio/2026, conforme documentos (p. 51-52 e 55) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 8.482,80 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 16/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018084.

Cod. Mat.: 1226809

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2026 – Processo SGPE 201243/2026, referente ao processo administrativo Homologação Parcial SEA 5704/2026 (SES n.º 235984/2025), pregão eletrônico nº 31/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 13 na Ata de Registro de Preços nº 557/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. 2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 6.824,85 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 149.987,40 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 156.812,25 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 16/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017967.

Cod. Mat.: 1226826

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2026 – Processo SES 201225/2026, referente ao Processo SES 201240/2025, Licitação 772/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº: 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,99% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 33 na Ata de Registro de Preços nº 291/2026 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 36.815,24 (trinta e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte quatro centavos).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 147.261,24 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 184.076,24 (cento e oitenta e quatro mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 15/09/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS017974.

Cod. Mat.: 1226830

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 425/2022 – Processo SES 82003/2022, Edital nº 1246/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 194360/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Andre Alonso Dos Santos ME, CNPJ nº 27.998.321/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 425/2022 a partir de 29/09/2026 até 28/09/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 958,15, totalizando o valor global de R\$ 11.497,80, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 16 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Andre Alonso dos Santos pela empresa Andre Alonso dos Santos MEI.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS017654

Cod. Mat.: 1226832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 038/2024 - SES 25151/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Lucas
Município: Tangará/SC
CNPJ: 28.700.530/0021-05
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 038/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/10/2026.
Florianópolis, 15 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1226614

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 126/2026/SSP. Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/SELIC/PCSC/2025 da Polícia Civil de Santa Catarina. Objeto do Contrato: aquisição de 16 (dezesesseis) Sofás de 1 lugar (poltronas), pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública, para atender às necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária:** 16090; **Subação:** 016154; **Natureza de Despesa:** 44.90.52.42. **Fonte Orçamentária:** 2.713.229.000; **Valor Total:** R\$ 13.088,16 (treze mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública. **Contratada:** Sofa Center Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me. **Signatário:** Sr. Leonel Candido de Moraes Neto. **Data de assinatura do Contrato:** 16/09/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 50325/2026 **Aprovação GGG** 2026AS017937.

Cod. Mat.: 1226791

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 369/SEA/2025.** Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. 2026AF000001- Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.625.813/0001-00. Item 31: 50 kg. – valor unitário R\$ 22,67; Item 32: 62 kg. – valor unitário R\$ 13,38; **Valor Total da AF: R\$ 1.963,06.** Crédito orçamentário: 30.90.30.07 Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 11/09/2026. Pelo contratado: Sabrina do Carmo e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012105 - SGP-e PMSC 48356/2026.

Cod. Mat.: 1226582

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **144/PMSC/2025.** Objeto: EXAMES E ANÁLISE LABORATORIAIS. **2026AF00003** – Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRO VIDA LTDA – CNPJ: 75.556.555/0001-13. Item 1: 01 un. - valor unitário R\$ 120,01; **Valor Total da AF: R\$120,01.** Crédito orçamentário: 33.90.39.50, Fonte: 1.799.285.251. Assinatura: 15/09/2026. Pela contratada: Glauccio Grando Galli e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012139– SGP-e PMSC 48393/2026.

Cod. Mat.: 1226823

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR -Origem: Registro de Preços - PE Nº 175/PMSC/2025. Objeto: MEDALHAS. **2026AF000004.** Contratada: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.883.166/0001-73. Item 1 - Quant. 14 un. Valor: R\$ 175,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.450,00.** Crédito orçamentário: 33.90.31.05. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 15/09/2026. Pelo contratado: Douglas Souza de Almeida. Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting. GGG 2026SO0012150 – SGP-e PMSC 48728/2026.

Cod. Mat.: 1226824

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 152/PMSC/2025. **Unidade Gerenciadora:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Beneficiária da Ata:** SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo dos itens 01, 02 e 04, registrados na Ata de Registro de Preços nº 152/PMSC/2025. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 15/09/2026. **Valor:** 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.19, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 46949/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017961 Florianópolis, 17 de setembro de 2026. **Jader Peron Schlichting,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1226574

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.40.57 **Subação:** 013098. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 510/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Dispensa de Licitação nº **112/SECOM/2026. Objeto:** Contrato o fornecimento de Registros DOI para edições futuras da revista. **Valor Total R\$ 430,15. Contratada:** STNT Tecnologia da Informação LTDA. **Data de Assinatura:** 11/09/2026. Processo SGP-e PCSC 55060/2026. **Aprovação GGG** 2026AS017505.

Cod. Mat.: 1226655

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.25 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 540/SECOA/PCSC/2026. Origem:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição do serviço de instalação de 2 equipamentos de ar-condicionado, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$853,26 Contratada:** **FALCON MULTI SERVICE LTDA. Data de Assinatura:** 14/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00076576/2026.** **Aprovação GGG** 2026AS017959.

Cod. Mat.: 1226734

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.39.25 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 528/SECOA/PCSC/2026. Origem:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/SEA/2025. Objeto:** Aquisição do serviço de instalação de 3 equipamentos de ar-condicionado e desinstalação de 1 equipamento de ar condicionado, atendendo as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$1.444,52 Contratada:** **FALCON MULTI SERVICE LTDA. Data de Assinatura:** 10/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00073271/2026.** **Aprovação GGG** 2026AS017928.

Cod. Mat.: 1226787

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.28 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 524/SECOA/PCSC/2026. Origem:** **PE nº567/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de 05 Recargas de Extintor de Incêndio A Base De Pó Químico De 4kg, para atender as necessidades da 10ª Delegacia de Polícia Da Capital de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 236,95. Contratada:** SEVERO & TENFEN ELETROMECANICA LTDA. **Data de Assinatura:** 10/09/2026. Processo SGP-e: PCSC **00074354/2026.** **Aprovação GGG** 2026AS017652.

Cod. Mat.: 1226873

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0241/2026/CBMSC. Proceso: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Motosserra Pequena. **Valor:** R\$ 9.360,00. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.40 / 1.702.235.356. **Vigência:** 15/09/2026 a 18/12/2026. **Data:** Florianópolis, 15/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Arthur Agreli, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS017926.**

Cod. Mat.: 1226622

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 23 ao Termo de Contrato nº 0070/2023/CBMSC.
Processo: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/ SIE. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Aplicar reajuste previsto em contrato à medição nº 29, referente ao INCC acumulado nos 48 (quarenta e oito) meses posteriores à data base do orçamento, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 0070/2023/CBMSC. **Data:** Florianópolis, 15/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos.

Aprovação GGG: 2026AS017858.

Cod. Mat.: 1226615

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 465/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 332/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 110.000 (cento e dez mil) unidades de embalagem plástica em filme PVC (porta-documento para carteiras de identidade), para a Diretoria Técnico-Científica de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 20.900,00 (Vinte Mil Novecentos Reais). **Contratada:** WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA. **Signatário:** Milene Campos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 15/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Aline Borges Teixeira; Gestor suplente, Álvaro Augusto Mesquita Hamel; Fiscal do contrato, Álvaro Augusto Mesquita Hamel; e Fiscal suplente, Cristina Milan. **SGP-e: PCI 9797/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017780.

Cod. Mat.: 1226726

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 466/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 506/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) aparelhos celulares do tipo Smartphone Android, para a Diretoria de Tecnologias Estratégicas e Inovação da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 175.554,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais). **Contratada:** CEK INFORMATICA LTDA. **Signatário:** Carlos Eduardo Kellner. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 15/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.06. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Túlio Leal Corrêa; Gestor suplente, Douglas Bayer Santos; Fiscal do contrato, Guilherme Zapelini Kurschus; e Fiscal suplente, Jenniffer Camargo. **SGP-e: PCI 10198/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017870.

Cod. Mat.: 1226821

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 467/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 506/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares do tipo Smartphone IOS, para a Diretoria de Tecnologias Estratégicas e Inovação da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 18.597,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais). **Contratada:** S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **Signatário:** Patrícia Gosch de Sousa. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 15/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.06. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Túlio Leal Corrêa; Gestor suplente, Douglas Bayer Santos; Fiscal do contrato, Guilherme Zapelini Kurschus; e Fiscal suplente, Jenniffer Camargo. **SGP-e: PCI 10198/2026.** Aprovação GGG: 2026AS017871.

Cod. Mat.: 1226822

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 637/2026/UDESC. **Objeto do Contrato:** Aquisição de persianas em rolo do tipo tela solar, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador (Termo de Adesão 009/2026/PCI à Ata de Registro de Preços 637/2026/UDESC, Pregão Eletrônico 637/2026/UDESC, Processo UDESC 41139/2025). **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega, por 60 dias, até o dia 31/10/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/2023. **Contratante:** Polícia Científica/ Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA. **Signatário:** João Carlos Guerra. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 16/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6704/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS017233.

Cod. Mat.: 1226800

AUTARQUIAS ESTADUAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 047/2025. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** AEJ Engenharia (CNPJ: 54.960.587/0001-00). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de manutenção do imóvel que abriga a Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão (situado à Rua Padre Bernardo Freuser, 227, Centro, Tubarão/SC) por 98 dias, com novo termo final no dia 10/12/2026. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS17765. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2026. **PROCESSO SGPE IMA 15953/2025.** Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1226764

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **CONTRATADO:** Consultório Veterinário Serra Alta Ltda. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 meses, da prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS17326. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2026. **PROCESSO SGPE IMA 32056/2025.** Florianópolis, 17 de setembro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1226773

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 88/2026. **Origem:** Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 711/2024. **Objeto:** Aparelho purificador de água e refil para filtro de água. **Valor:** R\$ 69.005,00 (sessenta e nove mil e cinco reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.42;33.90.30.25 **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 15/09/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** SAMUEL PADOVAM EPP. **SGP-e DETRAN 11908/2026.** SIGEF 2026CT6016

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1226752

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2026/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 38/2026/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Fornecimento e instalação de placas e plotagens (adesivos) destinadas à sinalização, identificação e padronização visual dos setores, ambientes, sanitários e áreas de estacionamento do Prédio Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC. **Valor total da contratação:** R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). **Unidade:** 160020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.24; **Fonte:** 1.753.111.359. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. **Assinatura:** 15/09/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC. **Contratado:** Hive Corporation LTDA. **SGP-e DETRAN nº 00089916/2026.** SIGEF: 2026CT6289.

Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN/SC.

Cod. Mat.: 1226649

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025/DETRAN. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0635/2025. **Objeto:** Aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinatura mensais voz e dados, com fornecimento de SIM card e sistemas de gerenciamente, online e de dispositivos móveis. **Objeto do Aditivo:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 43/2025/DETRAN a partir de 05/12/2026 até 04/12/2027. **Unidade:** 16020; **Subação:** 015290; **Natureza da despesa** 33.90.39.64; **Fonte:** 1.753.111.359. **Contratada:** **TIM S/A.** **SGPe: DETRAN 00088634/2026.**

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1226663

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 01/2024/ENA
Contratante: Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 01/2024/ENA – Processo ENA nº 637/2023. **Objeto:** Distrato consensual do Contrato nº 01/2024/ENA, em razão da celebração de novo instrumento contratual entre as partes, decorrente da Dispensa de Licitação

nº 18/2026 – Processo ENA nº 243/2026. **Vigência:** A extinção do Contrato nº 01/2024/ENA produzirá efeitos a partir da data de início da vigência do novo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 18/2026. **Processo SGPe:** ENA 328/2026. **Signatários:** Estevão Roberto Ribeiro, Presidente da ENA, pela Contratante; Gustavo Madeira da Silveira, Diretor-Presidente, Cristina Orthmann da Silva, Diretora de Tecnologia da Informação, e Diogo Wessling Quintino, Diretor de Mercado, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1226678

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026/ENA

Origem: DL 18/2026/ENA/GEAD. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de infraestrutura computacional virtualizada, compreendendo recursos de processamento, memória, armazenamento, backup, monitoramento, suporte técnico e disponibilização de endereço IP. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarinas S.A. **Valor total:** R\$ 100.096,92 (cem mil, noventa e seis reais, noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 310002, Subação 015872, Fonte Recurso 1.500.100.000, Natureza Despesa 33.90.40.32. **GGG:** 2026AS013944. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura:** 04/09/2026. **Processo SGPe:** ENA 243/2026.

Cod. Mat.: 1226677

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2026/FCC

Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** KLB Impressões e Usinagem Ltda, CNPJ nº: 40.748.981/0001-74. **Representante da contratada:** Karoline de Oliveira Correia. **Processo SGP-e:** FCC 00001674/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 122/2026/FCC. **Objeto:** Aquisição de Banners destinados à exposição em homenagem ao Poeta Cruz e Sousa, a ser realizada nos gradis do Museu Histórico de Santa Catarina, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 122/2026/FCC, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00001674/2026. **Valor total:** R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Marli Cristina Scomazzon, matrícula nº 0717049-1-01. **Fiscal suplente:** Melissa Rodrigues, matrícula nº 0954525-5-01. **Gestor:** Matheus Fava Pache, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 16/09/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti – Presidente em Exercício – Ato 1736/2026. **Pela Contratada:** Karoline de Oliveira Correia – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1226883

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000002/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0213/2026.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO
Objeto: Prestação de serviço de sonorização, iluminação, montagem de estruturas de alumínio e outros na etapa mesorregional do Festival Dança Catarina nas cidades de Ibicaré, Garopaba, Capivari de Baixo, Nova Veneza, Governador Celso Ramos e Bom Retiro. **Total:** R\$263.700,00 **Assinado:** 16/09/2026, por Jeferson Ramos Batista pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 4475/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS014643.

Cod. Mat.: 1226755

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000020/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 07 diárias e 2000 km do veículo ônibus para atender a etapa estadual da OLESC em Timbó de 24/09 a 27/09/2026 e Lages de 16/09 a 18/10/2026.. **Total:** R\$22.482,50. **Assinado:** 16/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 5012/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018175.

Cod. Mat.: 1226807

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00004/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0185/2026.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Aquisição de 300 mochilas para uso da delegação catarinense que participará dos Jogos Paradesportivos Escolares Brasileiros - 2026 na cidade de São Paulo de 16/11 a 28/11/2026. **Valor Total:** R\$38.250,00. **Assinado:** 30/07/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. **Processo SGP-e:** FESPORTE 5018/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018182.

Cod. Mat.: 1226843

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000021/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0609/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 04 diárias e 1200 km do veículo ônibus para atender a etapa mesorregional do Festival Escolar Dança Catarina no município de Ibicaré de 18/09 a 21/09/2026. **Total:** R\$13.242,00. **Assinado:** 16/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5027/2026. Aprovação GGG: 2026AS018204.

Cod. Mat.: 1226875

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000001/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0307/2025.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de 300 coquetel tipo 1 para atender o evento de Outorga da Comenda do Mérito Desportivo no dia 23/09/2026. **Valor Total:** 21.315,00. Assinado: 16/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4759/2026. Aprovação GGG: 2026AS018169.

Cod. Mat.: 1226799

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00002/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0068/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: Q50 EVENTOS LTDA.
Objeto: Locação de equipamentos para evento - Outorga da Comenda do Mérito Desportivo - no dia 23/09/2026 no Teatro Pedro Ivo em Florianópolis. **Valor Total:** R\$2.179,00. Assinado: 16/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4986/2026. Aprovação GGG: 2026AS018154.

Cod. Mat.: 1226806

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC–CAV
- EXTRATOS DOS CONTRATOS Referência: Pregão Eletrônico nº 1239/2026 - SGPe 29634-2026 **Objeto:** Aquisição de sementes para culturas de verão, insumos agrícolas e alimentos para animais para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.
Contrato nº1672/2026 Partes: UDESC e a empresa: F LANGARO LTDA - **Valor:** R\$ 3.000,00
Contrato nº1673/2026 Partes: UDESC e a empresa: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP- **Valor:** R\$64.501,10
Contrato nº1674/2026 Partes: UDESC e a empresa: PRAAGRO-NEGOCIOS LTDA. - **Valor:**R\$134.270,00
Contrato nº1675/2026 Partes: UDESC e a empresa: RACINE COMERCIAL LTDA- **Valor:** R\$25.954,00
Contrato nº1677/2026 Partes: UDESC e a empresa: SOLLO AGROINSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - **Valor:** R\$16.590,00
Assinados em: 14/09/2026 - **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão – Florianópolis(**SC**), 15 de setembro de 2026 — José Fernando Fragalli- Reitor/UDESC-
Cod. Mat.: 1226589

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/26

OBJETO: Contratação de empresa de classificação de risco independente para a realização de Rating Institucional de crédito para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Badesc.
CONTRATADA: Fitch Ratings Brasil Ltda
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1226872

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº PLE-060/25
Objeto do Contrato: Construção de bacias de contenção, coberturas e adequações para sistemas de odoração nas ETC's 02 (Guaramirim), 03 (Gaspar) e 06 (São Pedro de Alcântara), incluindo retirada das atuais coberturas e transporte dessas ao almoxarifado

da SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de R\$ 37.906,84 ao valor do Contrato. **Valor total com Aditamento 02 R\$:** R\$ 463.506,82. **Empresa:** MEC Óleo, Gás e Construções Ltda. **Data da Assinatura:** 14/09/2026. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Cristiano Barbosa Lemos, Diretor, pelo contratado. Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1226617

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. **AVISO DE LICITAÇÃO** -Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS E INFANTOJUVENIS, NOVOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSTRUINDO CONHECIMENTO ATRAVÉS DOS LIVROS”, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 2025TR002051 – PROCESSO SGP-E SAS 4511/2025, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **Tipo:** Menor Preço. Início da sessão de disputa de lances: dia 02/10/2026, às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes> ou pelo telefone (49) 3347-3400. Coronel Freitas (SC), 16/09/2026. Ezequiel Henrique Tecchio. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1226616

IÇARA

Contrato nº 116/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Econ Construções Ltda.
Valor: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)
Vigência: Início: 16/09/2026 – Término: 16/09/2027
Licitação: 098/PMI/2026
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com lajotas da rua Valmor Laurindo no bairro vila nova, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo. Içara/SC, 16 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1226683

Contrato nº 117/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Econ Construções Ltda.
Valor: R\$ 409.998,63 (quatrocentos e nove mil e novecentos e noventa e oito reais com sessenta e três centavos)
Vigência: Início: 16/09/2026 – Término: 16/09/2027
Licitação: 093/PMI/2026
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação com lajotas na Rua Delinda F. Vitorassi, Bairro Tereza Cristina, no Município de Içara/SC, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação com lajota sextavada de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária. Içara/SC, 16 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1226760

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 579/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 63/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para terapia ocupacional e materiais de imobilização de uso pré-hospitalar, na Data/Horário: 29/09/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 389FA7266156F74F31FC034ECFDB6DCF860BC184. Joinville/SC, 11 de Setembro de 2026. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1225964

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório

de Pregão Eletrônico nº 503/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 41/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas, na Data/Horário: 30/09/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3F4D18BAB67464FC1DCE7D9FE4EFB3DA4378416B. Joinville, 14 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1226381

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 378/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 70/2026, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 01/10/2026 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: F8D3A7763891B27F7F92EE941E29048922FC6F43. Joinville, 14 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1226382

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 198/2026 - UASG 453230, destinado ao **Registro de Preços**, visando o futuro e eventual **Serviço de confecção de material gráfico**, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos valores unitários, quais sejam: VISUAL DESIGN DE RESULTADO LTDA: Item 01 - R\$ 0,17; Item 02 - R\$ 55,00; Item 05 - R\$ 745,00. GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA: Item 03 - R\$ 0,46; Item 04 - R\$ 1,48. Joinville, 15 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1226607

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 132/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90132/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - Item 20 - R\$ 51,40. Joinville, 15 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1226609

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 078/2023** destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Mentos Brilhantes Saúde Mental Ltda. e Residencial Oliveiras Ltda.**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 16 de setembro de 2026. Sabine Jackelinne Leguizamón - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1226641

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela

Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: PB Sociedade de Crédito Direto S.A.
Joinville, 16 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1226768

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 285/2025 destinado ao Credenciamento de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e demais pessoas jurídicas legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.
Joinville, 16 de setembro de 2025.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1226772

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO “sine die”, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 137/2026**, UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90137/2026, destinado a **Aquisição de Aparelhos de Radiografia Digital fixo**, para análise da Impugnação ao Edital e do Pedido de Esclarecimento, conforme Memorando SEI Nº 30923515/2026 - SES.UCO.ACM.
Joinville, 16 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1226831

LACERDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 053/2026
Pregão Eletrônico Nº 017/2026
OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de materiais britados destinados à execução de bases, sub-bases e demais serviços de pavimentação e infraestrutura viária, inicialmente para utilização no trecho compreendido entre a Comunidade Santo Antônio e a Comunidade São Paulo, podendo, conforme a demanda, a necessidade e a programação da Administração Municipal, ser destinados a outros trechos e localidades do Município de Lacerdópolis/SC, inclusive para manutenção e conservação de estradas vicinais e realização de demais serviços de infraestrutura de interesse municipal.
ABERTURA DA SESSÃO: 29/09/2026
Cod. Mat.: 1226406

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 92/2026 PML – CONTRATAÇÃO Nº. 988183-598/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção e complementação da ampliação de Unidade de Acolhimento Casa da Mulher.
Abertura: 02/10/2026 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 345.811,32
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 17 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1226707

LINDÓIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026 Código registro TCE: 2C7237753C8653D-4533CD4E3A107ABC11E47E905 **Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato: Processo Licitatório 171/2025** Concorrência eletrônica **05/2025 Contratado: BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÃO** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 90 dias. **Valor R\$ 0,00 . Assinatura: 16 de setembro 2026. Marciano Canton Prefeito Municipal em Exercício.**
Cod. Mat.: 1226626

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026 Código registro TCE: 2C7237753C8653D-4533CD4E3A107ABC11E47E905 **Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato: Processo Licitatório 171/2025** Concorrência eletrônica **05/2025 Contratado: BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÃO** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 90 dias. **Valor R\$ 0,00 . Assinatura: 16 de setembro 2026. Marciano Canton Prefeito Municipal em Exercício.**
Cod. Mat.: 1226627

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 127/2026 - MULTIENTIDADE
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 127/2026 - RP
Código registro TCE: C0557361C4D7652E2387239ACC2FA-678220AE1AF
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para fornecimento e instalação de películas de controle solar e privacidade (insulfilm) em janelas, portas e demais superfícies envidraçadas de edificações públicas, bem como em vidros de veículos pertencentes à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos e 23ª Delegacia Regional de Polícia de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 02 de outubro, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 16 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1226676

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 87/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: INNOVASULARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.258.641/0001-37
Objeto: Supressão de quantitativos e serviços.
Valor: 8.629,34 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: Início: 16/09/2026
Término: 27/05/2028
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 17/2026
Quilombo, 16 de setembro de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1226610

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato N. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 87/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado: INNOVASULARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.258.641/0001-37
Objeto: Acréscimo de serviços.
Valor: 79.853,89 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: Início: 16/09/2026
Término: 27/05/2028
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 17/2026
Quilombo, 16 de setembro de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1226611

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeios em concreto e sinalização viária na rua das indústrias, bairro fundo canoas, rio do sul/sc. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 30/09/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 30/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1226625

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 09/2026
O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2026 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 103/2026, visando:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM TRECHOS DA RUA RECIFE, COM ÁREA DE 538 M², E DA RUA SANTA CATARINA, COM ÁREA DE 1.940,06 M², TOTALIZANDO 2.478,06 M², NO MUNICÍPIO, VINCULADOS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 4027/2026 E Nº 474/2026, DESTINADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 19.683, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia **24/09/2026**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia **24/09/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia **24/09/2026**
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>
Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 09 de setembro de 2026. Eliseu Alves da Silva - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1226706

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026 FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026 FMS
O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 FMS – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 20/2026 FMS, visando:
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO EURIDES RISSO, COM ÁREA EXISTENTE DE 364,00 M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 76,69 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2574/2026, FUNÇÃO DE GOVERNO – SAÚDE/SES, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 19.683, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A CONTRATAÇÃO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia **29/09/2026**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia **29/09/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia **29/09/2026**
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 14 de setembro de 2026. Eliseu Alves da Silva - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1226709

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2026 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026 - FMS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, PROJETOS E OUTROS. CONVÊNIO Nº 2026TR000384 /SES 176438/2025.** Menor Preço por ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10h, do dia 16/09/2026 até às 09h30 do dia 21/09/2026. INÍCIO DA SESSÃO: dia 21/09/2026, das 10h às 16h no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <https://saiojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07h às 11h30 e das 13h às 17h. São João do Itaperiú -SC, 15 de setembro de 2026. Pedro Schneider Junior. Prefeito.

Cod. Mat.: 1226590

SCHROEDER

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2026-PMS
Data da Sessão: 23/10/2026
Horário: 9h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R\$ 89.681,22 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, dos serviços preliminares, drenagem, terraplenagem, sinalização viária para pavimentação asfáltica da Rua 140 – Guilherme Duwe, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 03+0,30m, com extensão de 60,30 metros e área total de 426,56m², localizada no Bairro Rio Hern, no Município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 2805.
ADRIANO KATH
Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1226748

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026 PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 CINCATARINA – PAL Nº 9/2025 CINCATARINA

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola
CONTRATADA: PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 88.590.096/0005-60
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola: 1,00 unidade de Trator Agrícola novo. Zero hora. Potência maior ou igual a 99 cv e menor que 120 cv. Cabinado. Tipo J. Especificações conforme folha de dados. (CIN22706); Licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Público Interfederativo Nacional - CINCATARINA, CNPJ nº 12.075.748/0001-32 Processo Administrativo Licitatório 000009/2025 - CINCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0016/2025 - CINCATARINA, Ata de Registro de Preço nº 0000/2025 - CINCATARINAARP26CIN001629 | MOP26CIN297356, Solicitação de Fornecimento nº 1581/2026. Dados do Edital do órgão gerenciador para ser informado ao TCE: 1AAB917E2FFA32CDA-F7BD1AB560EAAEB390303B6. Aquisição de Equipamentos para o Município de Timbó/SC, Convenio Simplificado 2025CS004031, Extrato DOE Edição 22752 Matéria 1185706 de 13/05/2026, Processo SCC 18424/2025 Portaria CONJ SGG-SEF N 11/2026(Retificadora). VALOR TOTAL: R\$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2026 – 16/09/2027.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026

FLÁVIO GERMANO BUZZI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1226796

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
LZK CONSTRUTORA LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental Prévia para 00.10.01 - lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso, localizada BR 470, S/N km 213 - Caraguatá dos Bastos no município de São Cristóvão do Sul. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental
Cod. Mat.: 1226802

A Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação para disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários, localizada na Rodovia BR-101, km 177, s/n, bairro Areias de Cima, Biguaçu/SC. Foi determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Cod. Mat.: 1224844

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0023/2026-e
Objeto: Fornecimento parcelado, de soluções de softwares de produtividade, design, engenharia e segurança de TI para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 18/09/2026 até às 09:00 horas do dia 02/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 02/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 02/10/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 15 de setembro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA
Cod. Mat.: 1226294

HECKMANN EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 85.775.864/0001-38 – NIRE: 42200321531
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
I – Data, hora, local: realizada aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em sua sede social, localizada à Rua Tuiuti, n. 19, no bairro Centro, CEP: 89.160-045, na cidade de Rio do Sul – SC; II – Mesa Diretora: Presidente – Soraia Traple; Secretária – Giana Traple. III – Sócios quotistas presentes: compareceram os sócios e usufrutuários representando a totalidade do capital social conforme se verifica pelas assinaturas no fecho da presente ata; IV – Publicações: Ficam dispensadas as formalidades de convocação, conforme prevê o artigo 1072 - § 2º do Código Civil; seguindo com a ordem do dia. V – Ordem do dia em reunião dos sócios: a) Redução de capital social. V – Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: a). Foi deliberado pela redução do capital social atual de R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais) em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), haja vista este ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o que prevê o artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o novo capital a ser de R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais). VII – Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.
Cod. Mat.: 1226296

Edital de convocação extraordinária. A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Vale do Rio do Peixe, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social vigente e em atendimento às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas, ficando convocados para votar e deliberar os associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2026, no endereço Avenida XV de Novembro, número 530, sala 1, segundo andar, em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados e, em segunda e última convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1: Apreciação, debate e deliberação sobre a **Reforma Geral do Estatuto Social do Sindicato**, abrangendo a reestruturação de suas disposições gerais, direitos e deveres dos associados, patrimônio, fontes de custeio, processo eleitoral, estrutura da diretoria e órgãos de administração e fiscalização; 2: Apreciação e deliberação sobre a ampliação e adequação da **Base Territorial** da entidade; 3: Aprovação e homologação do novo texto consolidado do **Estatuto Social do Sindicato**. **Grupo e Classe Representados: Grupo:** Trabalhadores. **Classe:** Categoria Profissional / Categoria Diferenciada. **Categorias Profissionais e Abrangência Representadas (Conforme Registro CNES/MTE):** Profissionais de Enfermagem; Técnicos Duchistas; Sanatórios; Casas de Repouso de Saúde; Clínicas; Maternidades; Policlínicas; Ambulatórios; Laboratórios de Análises Clínicas de Radiologia; Serviços de Fisioterapia e Reabilitação; Clínicas e Consultórios Dentários, Clínicas de Próteses, Hospitais e Clínicas para Animais; Serviços de Imunização e Vacinação e Tratamento de Pelo, de Unhas; Serviços de Alojamento e Alimentação para Animais Domésticos; Serviço de Promoção de Plano de Assistência, Médica e Odontológica; Auxiliares e Técnicos de Serviços para Médicos; Operadores de Raio X, de Radiografia, Calbotarapia, de Eletroencefalografia, de Eletrocardiografia, de Homelterapia; Atendentes e Auxiliares de Serviços Médicos Burocratas, Pedicuro e Secretárias de Consultórios Médicos e Odontológicos; EXCETO a categoria dos Trabalhadores celetistas em empresas públicas de serviços hospitalares, no Estado de Santa Catarina. **Base territorial representada e pretendida:** Compreende os municípios do Estado de Santa Catarina (SC): Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Cerro Negro, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa. Joaçaba/SC, 17 de setembro de 2026. Antônia Fátima Gab
Cod. Mat.: 1226759

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

92
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA